SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 20 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1078

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº 009/2013

Pelo presente, fica notificado a empresa **Dalvcy Teles Tamandaré**, inscrita no CPF sob n.º 241.079.485-87, de que na data 30/10/2013 foram lavrados contra si o **Auto de Infração nº. 03573** em face da constatação da seguinte Irregularidade: **Comercialização de Medicamentos em estabelecimentos não autorizados a vendê-los**, tendo havido infração sanitária, ao seguinte dispositivo legal: Lei Federal nº. 5991 de 17/12/73 art. 5 e art. 6. As infrações estão tipificadas no art. 10 inciso IV, da Lei Federal nº. 6437 de 20/08/77. Desta forma lavrou-se Auto de Infração nº. 03573 e Auto de Apreensão nº. 03587 e nº. 03586 em 30/10/2013.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, mantem-se a penalidade de APREENSÃO e INUTILIZAÇÃO. Declara-se concluso o Processo Administrativo nº. 009/2013, proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 19 de Novembro de 2013.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Sueli Raiski
Código Identificador:99A4E80A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.257/PGM/2013 de 18 de novembro de 2013.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2013/11/012333,

D EC R E T O:

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.1º - A exoneração, do cargo de "AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR – 40 HORAS", matrícula nº. 4213-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) ***EDREI XAVIER DO NASCIMENTO***.

Art 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR – 40 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 07/11/2013, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:17DF1FCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.256, de 18 de novembro de 2013.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2013/09/011046, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO,** na função de **TÉCNICO DA SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS**, matrícula nº. 4267-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/11/2013 a 29/01/2014.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/11/2013, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:0BA989C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA

PORTARIA Nº. 193/PGM/2013 de 18 de novembro de 2013.

INSTAURA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS E INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO EXECÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS E INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO EXECÍCIO DE 2013,** que será composta pelos seguintes membros:

· **ADHEMAR YOSHIYUKI NAGAHIRO – PRESIDENTE;**
· **VALDIVA CORRÊA FILHA – MEMBRO;**
· **ROGÉRIO RODRIGUES BANDEIRA – MEMBRO;**
· **CECÍLIA CORREA GUIMARÃES – MEMBRO;**
· **FRANCIELI DE MATOS – MEMBRO;**
· **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA – MEMBRO;**
· **GABRIELA CORREA GUIMARÃES LIMA – MEMBRO;**
· **GILSON JOSÉ PESSOA – MEMBRO;**
· **OLIVEIRA LIMA DE MELO – MEMBRO;**
· **DIOGO JOSÉ ROSSET – MEMBRO;**
· **JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS – MEMBRO;**
· **JORGE ZAYAT NETO – MEMBRO.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:D5C02217

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA

PORTARIA Nº. 192/PGM/2013 de 13 de novembro de 2013.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **CLEUZE FÁTIMA SOUZA SILVA**, Farmacêutica, matrícula n.º3509-2, para exercer a função de Farmacêutica da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal de Ariquemes/RO.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:560E060A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.255 de 18 de novembro de 2013.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:
Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS - 03, a senhora FERNANDA MAYARA BARBIERI SCHULTZ**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 13/11/2013, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:AB6B742B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 001/2011

Celebrado: 24.09.2013
parte: 1 - Município de Ariquemes 2- **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o prazo estabelecido no **contrato nº 001/2011.** Do prazo: até 31 de Dezembro de 2013. Interveniente: Secretaria Municipal Saúde.

Ariquemes – RO, 19 Novembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:E95C3FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 93/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.005/2012

Celebrado: 11.09.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **NORTE PRINT COMÉRCIO E INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA - ME.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e Material Permanente, destinados ao atendimento das necessidades de estruturação do Centro de Desenvolvimento Humano e Central de Comercialização na Central de Alevinos recursos oriundos do Convênio 297676-31/2009/MDS/CAIXA, conforme Processo Administrativo n° 14.005/2012, Anexos e nota de empenho, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Do Valor: R$ 1.113,00 (mil cento treze reais). Processo administrativo 14.005/2012**.**
Interveniente: Secretaria Municipal Agricultura, Indústria e Comércio.

Ariquemes – RO, 19 Novembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:7301DF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 85/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5589/2013

Celebrado: .19.09.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares em favor da Secretaria Municipal Ed Saúde, para atendimento das necessidades da Rede Hospitalar do município de Ariquemes, conforme os termos do Processo Administrativo 5589/2013, projeto básico, anexos, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Do Valor: R$ 12.371,80 (doze mil trezentos setenta e um reais oitenta centavos).Do Prazo: 90 (noventa) dias. Processo administrativo 5589/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 19 Novembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:3FB47DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 86/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5589/2013

Celebrado: .19.09.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades da Rede Hospitalar do município de Ariquemes, conforme os termos do Processo Administrativo 5589/2013, projeto básico, anexos, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Do Valor: R$ 9.411,02 (nove mil quatrocentos onze reais dois centavos). Do prazo: 90 (noventa) dias. Processo administrativo 5589/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 19 Novembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:29557400

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 88/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5589/2013

Celebrado: .19.09.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades da Rede Hospitalar do município de Ariquemes, conforme os termos do Processo Administrativo 5589/2013, projeto básico, anexos, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Do Valor: R$ 16.566,37 (dezesseis mil quinhentos sessenta e seis reais trinta e sete centavos). Do prazo: 90 (noventa) dias. Processo administrativo 5589/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 19 Novembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:5F101892

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 87/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5589/2013

Celebrado: .19.09.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades da Rede Hospitalar do município de Ariquemes, conforme os termos do Processo Administrativo 5589/2013, projeto básico, anexos, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Do Valor: R$ 79.222,00 (setenta nove mil duzentos vinte e dois reais). Do prazo: 90 (noventa dias). Processo administrativo 5589/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 19 Novembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:73D49C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE REALINHAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 8.704/07/SEMOSP/2013**
PREGÃO ELETRÔNICO: **87/2013**
ATA REGISTRO DE PREÇO: **023/SEMPOG/2013**
PROTOCOLO: **2013/09/010877**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto nº 10.133 de 27 de agosto de 2013, torna público, conforme segue, para conhecimento de todos os interessados e em especial à empresa: **M. J. DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº03.055.135/0001-42,** no qual solicita REALINHAMENTO DE PREÇOS,tendo a Comissão reformado sua decisão, conforme segue:

PARECER PGM Nº 766/2013. Ariquemes, 11 de Novembro de 2013.

PROCESSO Nº 010877/2013

REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. FORNECIMENTO DE MATERIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO. EMPENHO COMPLEMENTAR. FALTA DE JUSTIFICATIVA. PROPOSTA NO PRAZO DE VALIDADE. INDEFERIMENTO.

Versam os presentes autos sobre requerimento em processo de Licitatório desencadeado para contratação de empresa para fornecimento de material básico de construção como sendo Cimento 50kg Itaú, Barra de Ferro 3/8 Belgo, Barra de Ferro 4/2 Belgo, Barra de Ferro 5/16 Belgo, com pedido de Realinhamento de Preços, tramitado a esta Procuradoria para Parecer Jurídico acerca da legalidade do requerimento.

Ante o exposto, passamos a opinar:

Em análise ao procedimento licitatório supramencionado, foi desenvolvido estudo na legislação federal acerca do tema, verificando-se aplicar ao caso dos autos, a Lei Federal nº 8.666/1993 bem como a Constituição Federal de 1988.

Assim, compulsando os autos, pode-se verificar que o presente feito trata-se de requerimento de Realinhamento de Preços, tramitado a esta Procuradoria para Parecer Jurídico acerca da legalidade do requerimento.

Todavia, antes de adentrarmos no cerne da questão, afigura-se necessário tecermos um breve retrospecto sobre o realinhamento de preços.

Inicialmente, devemos ressaltar que a questão afeta ao equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme estabelece o inciso XXI, do art. 37, senão vejamos:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, também, ao seguinte:
(...);
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições

a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (*grifo nosso*).

Denota-se, pois, pelo teor do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado **quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais.**

Trata-se, portanto, de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI - *mantidas as condições efetivas da proposta* - não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

No mesmo sentido, acolhendo ao comando constitucional supra mencionado, a possibilidade de revisão do contrato foi expressamente prevista na Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)
II - por acordo das partes:
(...)
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.
(...)
§ 6o Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. (*grifo nosso*).

Notadamente, o tema em apreço é objeto de diversos estudos dos mais bem conceituados doutrinadores pátrios, dentre eles o ilustre mestre Celso Antônio Bandeira de Mello, que assim assevera:

"... o equilibro econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá". **(grifo nosso).**

Vale ressaltar ainda, que para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum **fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos.**

É neste sentido que a proposta inexeqüível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

Assim, tem-se que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original constante na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Pela análise dos autos, pode-se verificar que o feito em epígrafe trata de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 106/2012, deflagrado para contratação de empresa para fornecimento de material básico de construção.

No mesmo sentido, embora existam diversos requisitos para se chegar à definição final acerca do realinhamento de preços, verifica-se através dos documentos acostados aos autos, que a empresa Contratada, de fato, **não possui direito ao realinhamento de preços.**

Registre-se também que a cláusula quinta do contrato firmado com a Administração reza:

"CLÁUSULA V – DO PREÇO
O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preço é aquele e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93. [...]"

É de se ponderar também que o contrato firmando com o Município é datado de **23/08/2013** bem como que o requerimento feito pela empresa vencedora para alteração do preço dos produtos foi protocolizado no dia **24/09/2013**, ou seja, um mês após a assinatura do contrato.

A Administração Pública por sua vez, após ser instada a se manifestar acerca dos índices incidentes no realinhamento de preços, apresentou às fls. 18, Quadro Comparativo/Demonstrativo, com isso, percebemos que os valores praticados no mercado ficaram acima do proposto pelo Requerente, porém, tal constatação não é suficiente para o atendimento do pedido.

De se dizer que, no presente caso não ocorreu qualquer situação no sentido de desequilibrar a relação contratual entre as partes vez que os produtos continuam com os preços compatíveis com o praticado no mercado, assim, a pretensão não merece prosperar.

Neste sentido, após a análise detida do processo licitatório, consubstanciado com o que dos autos consta, pode-se constatar a ilegalidade do realinhamento de preços, bem assim como que não há razoabilidade nem proporcionalidade em realizar, ao menos, por ora, o Empenho Complementar.

Assim, ante todo o acima exposto, considerando o que dos autos consta, bem como o princípio da razoabilidade, economicidade e celeridade do direito administrativo, entendemos não estarem preenchidos os requisitos mínimos necessários para o atendimento ao pleito, resguardando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, opinamos por ora pelo **INDEFERIMENTO** do realinhamento de preços.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

ALLAN SOUZA DE MORAES SARKIS
Assessor Jurídico do Município
OAB/RO nº 2.682

"DECISÃO – ... Assim, ante todo o acima exposto, considerando o que dos autos consta, bem como o princípio da razoabilidade, economicidade e celeridade do direito administrativo, entendemos não estarem preenchidos os requisitos mínimos necessários para o atendimento ao pleito, resguardando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, opinamos por ora pelo **INDEFERIMENTO** do realinhamento de preços.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2021-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Ariquemes, 11 de Novembro de 2013.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro/CPL
Decr. Nº10.133 de 27/08/2013

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:A9D38A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 35/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO 11412/11

Celebrado: 05.11.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **LABORATÓRIO PARANÁ LTDA.**
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditivar o valor estabelecido no **contrato nº 35/PGM/2012. D**o valor no montante R$ 13.583,18 (treze mil quinhentos oitenta e três reais dezoito centavos). Do processo **11.412/2011** Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 19 Novembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:A053825A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 80/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.219/2013

Celebrado: .19.09.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **JW EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos topográficos para atender a equipe de topografia da SEMOSP, conforme as especificações e condições constantes no processo n° 7.219/2013, e seus anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato. Do Valor: R$ 1.140,00 (mil cento quarenta reais). Do prazo: 20 (vinte dias) contados a partir da data da ciência da emissão da nota de empenho ou assinatura de contrato, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração Pública. Processo administrativo 7.219/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ariquemes – RO, 19 Novembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:070EFB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6283/2013

Celebrado: 20.08.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **CENNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de Material Permanente e de Consumo (informática), para atender as necessidades da Coordenação de Endemias e Coordenação de Vigilância Sanitária, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, conforme os termos do Processo Administrativo n° 6283/2013, Projeto Básico, Anexos, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Do Valor: R$ 15.537,00 (quinze mil quinhentos trinta e sete reais).Do prazo: 60 (sessenta) dias. Processo administrativo 6283/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde

Ariquemes – RO, 19 Novembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:9171B2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 11490/2013

Celebrado: 07.11.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades da Rede Hospitalares do Município de Ariquemes, conforme os termos do Processo Administrativos n° 11490/2013, projeto básico, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Do Valor: R$ 213.810,27 (duzentos treze mil oitocentos e dez mil vinte e sete centavos). Do prazo: 04 (quatro) meses. Processo administrativo 11490/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde

Ariquemes – RO, 19 Novembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:5FDDFE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL. N.º003/SEMPOG/13, PROC. N.º11.327/10/SEMOSP/2013

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Presencial nº. 003/SEMPOG/13, referente ao Processo Administrativo nº. 11.327/10/SEMOSP/2013, cujo objeto é: Aquisição de Rele de 01º Linha Fotoeletrônico à ser utilizado na manutenção e ampliação da rede de iluminação pública no Município de Ariquemes/RO, a se utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a pedido do município de Ariquemes, em favor da empresa: **C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 14.568.575/0001-10, com o valor total de R$ 14.388,00 (*Quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais*).

Ariquemes-RO, 18 de Novembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:E95B13C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º130/SEMPOG/13, PROC. N.º9.326/08/SEMDES/2013

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 130/SEMPOG/13, referente ao Processo Administrativo nº. 9.326/08/SEMDES/2013, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo (Caixas Plásticas fechadas de 26L, 36L, 70L e 130L), visando atender as necessidades do Banco de Alimentos, mantido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a pedido do município de Ariquemes, em favor da empresa: **ANGELITA DOS REIS AMARO EIRELI - TIPO: ME**, inscrita no CNPJ: 16.553.057/0001-58, com o valor total de R$ 5.566,50 (*Cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos*).

Ariquemes-RO, 19 de Novembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:886A3277

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º128/SEMPOG/13, PROC. N.º11.264/10/SEMDES/2013

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 128/SEMPOG/13, referente ao Processo Administrativo nº. 11.264/10/SEMDES/2013, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo (Touca Descartável, Bota, Avental e Luva), visando atender as necessidades do Banco de Alimentos, mantido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a pedido do município de Ariquemes, em favor da empresa: **J C DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.477.785/0001-13, com o valor total de R$ 635,98 (*Seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos*).

Ariquemes-RO, 19 de Novembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:3DEC624F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º117/SEMPOG/13, PROC. N.º8.310/07/SEMDES/2013

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 117/SEMPOG/13, referente ao Processo Administrativo nº. 8.310/07/SEMDES/2013, cujo objeto é: Aquisição Material Permanente e Consumo (Tonner, Impressora Multifuncional, Bebedouro Elétrico entre outros) a serem utilizados nos trabalhos desenvolvidos pelo Programa Bolsa Família IGD-PBF de Ariquemes, mantido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a pedido do município de Ariquemes, em favor das empresas: **FLAVIO HASSELMANN PINTO ME**, inscrita no CNPJ: 10.595.521/0001-92, com o valor total de R$ 3.259,96 (*Três mil duzentos e cinqüenta e nove reais e noventa e seis centavos*); e **LAJA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 05.887.870/0001-48, com o valor total de R$ 5.392,00 (*Cinco mil trezentos e noventa e dois reais*).

Ariquemes-RO, 19 de Novembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:3BC4DC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ANULAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/CPL/13, PROCESSO Nº 1183/SEMA/13

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo do Decreto nº 10.134, de 27 de agosto de 2013, através das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público aos interessados e em especial às empresas participantes do certame denominado **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/CPL/2013**, referente ao Processo Administrativo nº 1.183/SEMA/2013, cujo objeto é a ***"Contratação de empresa especializada, visando à prestação dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos domiciliares e comerciais, convencional e seletiva, da Cidade de Ariquemes e Distrito Bom Futuro",*** através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, neste Município de Ariquemes-RO, que o mesmo foi **ANULADO**, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, com base na justificativa e Parecer Jurídico, devidamente autorizado pela autoridade superior, conforme documentos comprobatórios acostados aos autos. Nestes termos, cumpre-se observância ao disposto no art. 109, Inciso I, alínea "c", da lei Federal 8.666/93, a partir da data de publicação deste Aviso.

Ariquemes, 19 de novembro de 2013.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente-cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:10932502

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA 092

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que são conferidas a Comissão, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame na modalidade de dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº092/CPL/13**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 11.706/SEMSAU/13, em favor das empresas: **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 84.583.129/0008-36, Valor: 707,68 (SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), com suporte no Art. 24, Inciso II e IV da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 19 de Novembro de 2013.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:90350892

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/SEMPOG/2013 - PROCESSO N° 10.068/FUNCEL/2013.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos tipo: rede, suporte, raquete e bola para tênis de mesa, Bolas para futebol de campo, society, salão, vôlei de praia, handebol, iniciação, mesa para tênis de mesa, troféus e medalhas, para atender a Fundação de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 11.268,69 A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 136/2013 tipo MENOR PREÇO UNIT. POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 21/11/2013 até às 10h00min. do dia 03/12/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 03/12/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 19 de Novembro de 2013

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:5A55F1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/CPL/PMA/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12192/SEMSAU/13

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.134 de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. **010/CPL/PMA/13,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **12.192/SEMSAU/13,** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar a construção da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de Porte 2, no município de Ariquemes/RO,** conforme Projeto Básico Especificação Técnica, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Plantas em anexo, discriminados no presente Edital. **Fonte de Recursos:** 107 – SUS, Elemento de Despesa: **44.90.51**. VALOR ESTIMADO: **R$ 2.424.883,93 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).** DATA DE ABERTURA: 23 de dezembro de 2013, às 09h00min. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e às sextas-feiras das 07h30min às 13h300min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 19 de novembro de 2013.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente-cpl
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:2A8D8B8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **ARAUJO & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 17.385.458/0001-09,** a proposta no valor de **R$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais)** através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 70/CPLMS/2013,** através do Processo Administrativo de **nº 1-948/2013**, de acordo com o Artigo nº 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 08 de novembro de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:CD2708DF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **F. DE BORTOLI JOAQUIM & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 07.311.584/0001-65,** a proposta no valor de **R$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais)** através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 71/CPLMS/2013,** através do Processo Administrativo de **nº 1-942/2013**, de acordo com o Artigo nº 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 08 de novembro de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:7F21449C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 084/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: Objeto: **Aquisição de peças e serviços de mão de obra (parte elétrica) que serão utilizadas nos veículos de transporte escolar: micro-ônibus placas NBP 7557, OHN 8878, OHP 7518, Kombi placas NDT 7620, NBK 1622, OHN 8098, caminhonete S10 placa NCX 6837 e gol placa NBK 1602, recursos oriundo do convênio estadual 060/PGE/2013,** e recurso próprio**,** valor global estimado R$ 10.733,97 (Dez mil setecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) processo administrativo n.º 996/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 20/11/13 as 14:00h, abertura de propostas 03/12/2013 as 10h00 e início da sessão pública: 03/12/13, as 10:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 19 de Novembro de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:68E5BCD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2012

Processo nº 958/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADA: ARCENIL VIEIRA ROCHA & CIA LTDA ME
OBJETO: Construção de 02 (duas) salas de aula e 01 uma cozinha com refeitório na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Chico Soldado.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 Lei Complementar n° 126/06.
PRAZO: A contratada iniciara os serviços a partir do recebimento da ordem de serviço, e o prazo para conclusão será de 60 (sessenta) dias corridos.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$215.805,76 (duzentos e quinze mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos)
ORÇAMENTO: O recurso objeto desta licitação é proveniente de Recursos: repasse federal FUNDEB 40%. Unidade: 0400 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Projeto Atividade – 2.016 Ações de FUNDEB 40% - Elemento de Despesa - 44.90.51 – Obras Instalações.
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 12/12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

ARCENIL VIEIRA ROCHA & CIA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:C38D206A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2013

Processo nº 174/2013
CONTRATANTE: Município de Cabixi.
CONTRATADA: Manoel Ortis Neto & Cia Ltda
OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higienização relacionados nos lotes 01 e 04 do anexo IV do edital Pregão Eletrônico n º 16/2013.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002
FORMA DE ENTREGA: Os produtos não perecíveis deverão ser todos entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura de Cabixi-RO situado na Av. Tamoios n° 4887 após a emissão da nota de empenho, no horário das 07:00 ás 13:00. Já os materiais perecíveis deverão ser entregues conforme as necessidades da SEMAS mediante requisição do responsável assinada e carimbada pelo responsável do CRAS.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$9.229,00 (nove mil duzentos e vinte e nove reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 0600 Secretaria Municipal de Assistência Social: 2035 – Apoio ao Programa de Atenção Integral a Família - PAIF ; Elemento de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo
FORO: Comarca de Colorado do Oeste.
DATA: 26/04/2013

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

MANOEL ORTIS NETO & CIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:49EE1AE9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2013, quem tem o objeto: **Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo (anestésico, broca diamantada entre outros) e material permanente (fotopolimerizador, maleta odontológica, entre outras), destinado ao centro odontológico,** que teve como vencedor as seguintes empresas:

DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICO E HOSP. LTDA - 07.978.004/0001-98
ROSSATO & BERTHOLD LTDA - 06.977.683/0001-18
EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP - 04.167.190/0001-97
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 19 de Novembro de 2013.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:A1855CFB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 107/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **107/2013** que tem por objeto **Aquisição de material de consumo (formulários p/ impressão de exames, canetas e fitas) para atender a Secretaria de Saúde,** que teve como vencedor a seguinte empresa:

Fornecedor: **MARIA GORETE PISONI DA SILVA EPP – 97.318.307/0001-77**
VALOR TOTAL R$ **57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**
Fornecedor: **V. L. PASSARELA FARONI EPP – 05.700.441/0001-10**
VALOR TOTAL R$ **3.389,29 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte nove centavos)**

Cacaulândia – RO, 19 de Novembro de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:95F81743

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO N° 001/2013

GABINETE DO PREFEITO

ANÁLISE DE TITULOS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Comissão do Teste Seletivo de Cacaulândia– RO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVEM:

Após minuciosa Análise de Títulos dos candidatos inscritos para o cargo de Psicólogo do Teste Seletivo Municipal 001/2013, a saber:

CANDIDATO	Graduação (pontos)	Especialização	Tempo de serviço	TOTAL DE PONTOS	DATA NASC.
JOSE FERREIRA BARROS	10	----	8	18	27/01/1954
JHENNEFER NANCY MATHEUS DA SILVA	10	----	8	18	04/12/1987

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cacaulândia-RO, 18 de Novembro de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:F2FA7E1A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2013 PROCESSO Nº. 5690/GLOBAL/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação através da Port. Nº. 1220/GP/13 torna pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo menor preço e será julgado pelo valor global, em conformidade com a lei Nº. 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a AMPLIAÇÃO COM OBRAS E SERVIÇOS E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE CACOAL. Poderão participar desta Concorrência Pública as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia, com data de abertura marcada para o dia 23/12/2013 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69) 3907-4073.

Cacoal – RO, 19 de novembro de 2013.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:082A2A44

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2013 PROCESSO Nº. 5834/GLOBAL/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação através da Port. Nº. 1220/GP/13 torna pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo menor preço e será julgado pelo valor global, em conformidade com a lei Nº. 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E COMPACTÁVEIS NO MUNICÍPIO DE CACOAL E DISTRITO DO RIOZINHO. Poderão participar desta Concorrência Pública as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia, com data de abertura marcada para o dia 23/12/2013 às 11h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69) 3907-4073.

Cacoal – RO, 19 de novembro de 2013.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:601D5F2F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 58/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2013. PROCESSO Nº 4293/GLOBAL/2013.

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Extintores e Recarga de Extintores. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: ESPECIAL CAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 76,00; 2 – R$ 76,00; 3 – R$ 76,00; 4 – R$ 106,00; 5 – R$ 86,00; 6 – R$ 64,00; 7 – R$ 95,00; 8 – R$ 86,00; 9 – R$ 122,00; 10 – R$ 120,00; 11 – R$ 150,00; 12 – R$ 200,00; 13 – R$ 175,00; 14 – R$ 180,00; 15 – R$ 600,00; 16 – 125,00; 17 – R$ 85,00. Obs.: A integra da ata n° 58/2013, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 19 de novembro de 2013.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E06AE6DC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 33/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2013.

PROCESSO Nº 1150/GLOBAL/2013. OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Diesel S-10. Data de Publicação: 07/05/2013 PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: VIOLATO & CIA LTDA. Aditivo de 25 % do quantitativo Registrado para o Fundo Municipal de Ação Social, no total de 500 Litros de Diesel S-10 a título de aditivo.
VALOR UNITÁRIO DO ITEM: 1 – R$ 2,4790. Obs.: A integra do Primeiro Termo Aditivo da ata n° 33/2013, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 19 de novembro de 2013.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8FD1A7ED

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2013.

PROCESSOS N° 050/GLOBAL/SAAE/2013 O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio total R$ 17.259,71. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 05/12/2013 às 10h00 (Horário de

Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 19 de novembro de 2013.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 810/GP/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:05D2F70E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2013

PROCESSOS N° 5427/ORDINÁRIO/2013 O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA, INFORMÁTICA, FERRAMENTAS, MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor prévio total R$ 101.880,34. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 04/12/2013 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 19 de novembro de 2013.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 810/GP/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EA0F6E7B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 247/2013

Processo nº: 1337/2013
Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e manutenção do painel de controle da Estação de Tratamento de Água do Município – ETA.
Valor Total: R$ 7.231,22 (sete mil duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).
Prazo de execução: Em até 03 dias, após ordem de entrega/serviço.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 02.005.15.452.0013.1022 – Construção e Urbanização da Praça Municipal; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Red: 110; 02.005.17.512.0015.2023 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Red: 126; 02.005.17.512.0015.2023 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Red: 127.
Contratada: TPL – ARTEFATO DE CIMENTOS LTDA – 04.750.657/0001-27.
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 14 de novembro de 2013.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretário SEMERT

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 14/11/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Souza Marink Filho
Código Identificador:9E874480

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 248/2013

Processo nº:1547/2013
Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Assunto: Contratação de empresa para manutenção da rede de Iluminação Pública do Município sem fornecimento de materiais.
Valor Total:R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Prazo de Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 05 (cinco) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:02.005.15.452.0014.2020 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública;Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Contratada:M. CARDIAL DE JESUS – ME – 08.831.100/0001-71.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 19 de novembro de 2013.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secr. de Estadas de Rodagens e Transporte

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 19/11/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:E14B4F4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 1.154

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) servidor (a) **LUCIANA GADELHA DOS SANTOS** CAD. 5947 do cargo comissionado de Coordenadora de Atendimento Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, **nomeado conforme portaria nº. 246 de 14/02/2013**, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 18/11/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C79A5D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU
ADENDO MODIFICADOR 01/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2013/CPL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 254/2013/SEMSAU/RO.

OBJETO: Aquisição de material de permanente (máquinas de lavar roupas), para atender o **HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SANTA ISABEL**, visando atender as necessidades **Secretaria Municipal de saúde – SEMSAU.**

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO por meio da Pregoeira que este subscreve, torna público aos interessados, e em especial às empresas a qual tiveram acesso por meio eletrônico no site: **www.licitacoes-e.com.br,** que o instrumento convocatório sofreu a seguinte alteração:
1) Modificar o edital de licitação (ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇO), parte integrante do Edital, alterando as especificações, e ainda, excluindo e acrescentando dados, conforme a seguir:

Onde se lê:	
01	**OBJETO/ DISCRIMINAÇÃO**: Máquina de lavar roupa com a seguinte especificação: **Lavar e seca** roupa com capacidade de lavagem 13 km (roupa lavada e seca): a tampa com abertura frontal, capacidade de secagem, programas ou combinação de lavagem, Motion: rotação tombamento , compressa, agitação, oscilação fricção , motor: direct drive desliga automaticamente, cesto interno: luz no cesto;aço inox, painel: LED, trava se segurança: sensores para carga: entrada de água quente, aquecimento da água: peso com aproximamente 91 km, cor: inox, voltagem 220v. Dimensões mínimas(LXAX P 68,6X98,2X76,7CM).

Leia-se:	
01	**OBJETO/ DISCRIMINAÇÃO**: Máquinas de lavar roupas com a seguinte especificação: **Lavar e seca** roupa com capacidade para 13 kg (roupa lavada e seca): a tampa com abertura frontal, capacidade de secagem, programas ou combinação de lavagem, Motion: rotação tombamento , compressa, agitação, oscilação fricção , motor: direct drive desliga automaticamente, cesto interno: luz no cesto;aço inox, painel: LED, trava se segurança: sensores para carga: entrada de água quente, aquecimento da água: peso com aproximamente 91 km, cor: inox, voltagem 110/220V.

Em atendimento ao artigo 21 § 4° da Lei 8.666/93, e conforme determina o art. 20, do **Decreto Municipal nº 5.450, de 31 de maio de 2005. fica reaberto o prazo inicial estabelecido, ficando abaixo designada nova data para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n° 017/2013 dar-se-á, na data e horário, conforme abaixo:**

DATA DA ABERTURA: 02.12.2013
Horário: 10h00min (horário de Brasília) - site: **www.licitacoes-e.com.br**
Maiores informações poderão obter: S*ede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO, na* Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, situada na Rua: Anália, 80 **– Bairro União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000** na sala da Comissão Permanente de Licitação. Fone: (069) 3230.1968, no site: **www.licitacoes-e.com.br ou e- mail: cpl.pmcj_2013@hotmail.com**

Candeias do Jamari, 19 de novembro de 2013.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Pregoeira da CPL
Port: 007/2013

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4EDC368C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 613/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de diferencial, caixa de cambio, volante do motor e motor de arranque e fornecimento de peças a serem utilizadas no veiculo da frota pública municipal de transporte escolar, sob-responsabilidade da SEMED. Processo Administrativo nº 1045/2013/SEMED, foi declarada DESERTA em virtude de nenhuma empresa ter comparecido nesta sala de licitações. Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO, pelo Telefone (0xx69) 3346-1153/1101 ou: cplmochupinguaia@.hotmail.com.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 19 de novembro de 2013.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:AF1067BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2013.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 613/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Item,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do veiculo tipo micro ônibus marca Iveco ano 2012/2013 placa NBU3845, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data de início da sessão pública: **28 de novembro de 2013** às **08:00** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153/1101 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Chupinguaia – RO, 19 de novembro de 2013.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:B8CC4658

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2013 - AVISO DE ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Presidente da CPLM nomeado pelo Decreto Municipal nº 15/2013, torna público a alteração da data e hora de abertura da Tomada de Preço nº 11/2013 publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) no dia 05/11/2013. Onde se lê: **S**essão pública **21/05/2013**, com início às 8h30mn, leia-se: **S**essão pública: **10/12/2013** com início às 9h.

Colorado do Oeste, 19 de novembro de 2013

EDSON LUIZ STEFANES
Presidente da CPLM

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:2A208F3D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PUBLICAÇÃO RREO 5º BIMESTRE 2013

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Colorado do Oeste - Ro, através de Chefia de Controle Interno, torna público, que se encontra publicado no átrio desta Prefeitura, no período de 19/11 a 02 de Dezembro de 2013 os Demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução do 5º Bimestre/2013, conforme arts. 48, 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, c/c art. 72 da Lei 9394/96 e art. 77 do ADCT da Constituição Federal.

Colorado do Oeste - Ro, 19 de Novembro de 2013.

TERTULIANO PEREIRA NETO
Chefe do Controle Interno

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:A5869F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 745/2013
TOMADA DE PREÇO nº 09/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para realizar Serviços de Recuperação da Arquibancada do Módulo Esportivo do Município de Colorado do Oeste - RO.

Homologo a presente Licitação, nos termos da proposta da EMPRESA:
PORTAL ENGENHARIA EIRELI ME

Vencedora, conforme Ata de Reunião, no Termo de Notificação e Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos, e em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Colorado do Oeste, 13 de Novembro de 2013.

JOSEMAR BEATTO
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Ferreira Verlingue
Código Identificador:3CFC78D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO n.º 745/2013
TOMADA DE PREÇO nº 09/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para realizar Serviços de Recuperação da Arquibancada do Módulo Esportivo do Município de Colorado do Oeste - RO.

Adjudico o objeto da presente Licitação a EMPRESA:
PORTAL ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ 04.539.356/0001-59
Vencedora, conforme Ata de Reunião, no Termo de Notificação, bem como, Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos e em conformidade a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Colorado do Oeste, 13 de Novembro de 2013.

JOSEMAR BEATTO
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Ferreira Verlingue
Código Identificador:B14858F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC. Nº 1018/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 1018/2013

Objeto: Pagamento de peças de reposição para revisão de veículo ambulância nova.

Com base nas informações constantes do Processo nº 1018/2013, referente pagamento de peças de reposição para atender na realização de revisão dos 15000 kms rodados da Ambulância nova da Mercedes Bens VAN – Sprinter, placa NCM-4307, em cumprimento aos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores **RATIFICO** o procedimento ora escolhido e objeto em favor da Firma: **RODOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA, CNPJ N.º 11.567.074/0005-54**, pelo valor total de **R$ 2.023,28** (Dois mil e vinte e três reais e vinte e oito centavos), para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e cumpra-se.

Colorado do Oeste, 08 de Novembro de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:4072E018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.022/2013

PROCESSO Nº. 577/2013

A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED. Aquisição de Material Permanente e Equipamentos (geladeira, impressora, micro computador, cadeira, mesa entre outras) para suprir as necessidades da Secretaria. Data para cadastro de proposta a partir das **17:00 h** do dia **25/11/2013**, data para abertura de propostas a partir das **10:00 h** do dia **02/12/2013** e inicio da sessão pública: dia **03/12/2013** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R$111.000,00 - para maiores informações - prefcorumbiara@brturbo.com.br Fone/Fax:(69)3343-2249.

Corumbiara - RO**, 19 de Novembro de 2013**.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira-Port. nº. 003/2013.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EFE97DC3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 150/2013

CARONA TERMO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2013 – SUPEL (Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSONº 01-1420.01762-01/2013
PREGÃO PRESENCIAL345/2013
VALIDADE12 (DOZE) MESES

O presidente da Câmara Municipal de Cujubim, através de seu presidente **GILVAN SOARES BARATA**, torna público a adesão a ata de registro de preços – Pregão Eletrônico nº 345/2013, processo administrativo nº 01-1420.01762-01/2013, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, nos item das especificações e quantidade descriminado a baixo ;

EMPRESA :MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA CNPJ 54.305.743/0011-70

QUANTIDADE: 01 (UND),

DESCRIÇÃO: Caminhonete cabine dupla 4x4, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação 2013, com as especificações mínimas a seguir: cor branca, tração 4x4, motor turbo diesel com injeção eletrônica, potência 170 cv, transmissão manual 05 velocidades avante e 01 a ré, comprimento 5.255mm, largura 1.830mm, altura 1.760mm, entre eixo 2.995mm, peso bruto total 2.800 kg, tanque combustível de 75 litros, capacidade de carga 1000 kg, Air bag duplo motorista e passageiro, freios ABS nas quatro rodas, direção hidráulica, ar-condicionado, rádio FM com CD e mp3, cor branca. Garantia mínima de 01 (um) ano com limite de quilometragem de acordo com as condições indicada pelo fabricante a partir da data da entrega técnica dos veículos com assistência técnica autorizada da marca na cidade de porto velho e no mínimo, em mais um município do interior do estado de Rondônia. Itens adicionais: película de controle solar nos vidros no padrão permitido pelas normas de transito vigente.

VALOR: R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais).

Cujubim, 19 de novembro de 2013.

ADEMIR FIGUEIREDO DA SILVA
Presidente da CPL/CMC.

Publicado por:
Ademir Figueiredo da Silva
Código Identificador:E8CCCBF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão, forma ELETRONICA Nº 139/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5377/2013
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECANICA NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, valor estimado de R$ 38.781,77,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro da Proposta a partir do** dia **28/11/2013** das 08h00 às 09h00minn do dia **03/12/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **03/12/2013, às 10h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 19 de novembro 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON/
Pregoeira Decreto nº 2960//GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:050DBC99

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão,formaELETRÔNICANº 140/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4444/2013
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS, QUE FAZEM PARTE DA PATRULHA MECANIZADA, valor estimado de 16.880,00 ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de de Agricultura, Industria e Comércio. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **29/11/2013** das 08h00 às 09h00 do dia **03/12/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **03/12/2013, às 13h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 19/11/ 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 2960GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E6AF0D0A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão, forma ELETRONICA Nº 141/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5375/2013
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARTE ELÉTRICA NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, valor estimado de R$ 6.591,33,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro da Proposta a partir do** dia **29/11/2013** das 08h00 às 09h00minn do dia **04/12/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **04/12/2013, às 10h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br,

maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 19 de novembro 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 2960//GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E236A87B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1682-13

LEI Nº 1.682/GAB.PREF/13 Guajará-Mirim (RO) 18 de novembro de 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 2013"

DÚLCIO DA SILVA MENDES MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRM (RO) no uso de atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 inciso III da Lei Orgânica do Município e conforme o que dispõe no memorando nº 176/CMGM/13 de 13 de novembro de 2014,

Faz saber que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia aprovou e ele sanciona a seguinte
L E I
Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo desta Lei, as dotações orçamentárias o valor de R$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais), utilizando como recurso anulação e remanejamento de dotação do orçamento do exercício de 2013, com a finalidade de cobertura às despesas correntes, nos seguintes termos:

SUPLEMENTA

LOCAL 01 – PODER LEGISLATIVO
01 01 00 – CÂMARA MUNICIPAL
01- AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0012 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0012 2002 0000: Manutenção da Secretaria da Câmara
3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 180.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS R$ 19.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R$ 6.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENATAÇÕES R$ 205.500,00

REDUZ

LOCAL 01 – PODER LEGISLATIVO
01 01 00 – CÂMARA MUNICIPAL
01- AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0012 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0012.202.0000 Manutenção da Secretaria da Câmara

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 16.388,20
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 98.803,08
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições R$ 24.614,31
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 37.694,41
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios R$ 28.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO R$ 205.500,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 18 de novembro de 2013

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:75DA996E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.065-13

DECRETO Nº 8.065/GAB.PREF/13 Guajará-Mirim (RO) 18 de novembro de 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 2013"

DÚLCIO DA SILVA MENDES MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRM (RO) no uso de atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 inciso III da Lei Orgânica do Município e conforme o que dispõe a Lei nº 1.682/GAB/PREF/13 de 18 de novembro de 2014, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo desta Lei, as dotações orçamentárias o valor de R$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais), utilizando como recurso anulação e remanejamento de dotação do orçamento do exercício de 2013, com a finalidade de cobertura às despesas correntes, nos seguintes termos:

SUPLEMENTA
LOCAL 01 – PODER LEGISLATIVO
01 01 00 – CÂMARA MUNICIPAL
01- AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0012 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0012 2002 0000: Manutenção da Secretaria da Câmara
3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 180.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS R$ 19.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R$ 6.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENATAÇÕES R$ 205.500,00
REDUZ
LOCAL 01 – PODER LEGISLATIVO
01 01 00 – CÂMARA MUNICIPAL
01- AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0012 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0012.202.0000 Manutenção da Secretaria da Câmara
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 16.388,20
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 98.803,08
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições R$ 24.614,31
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 37.694,41
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios R$ 28.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO R$ 205.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 18 de novembro de 2013

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:EDF5018D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº114-2013

PORTARIA Nº 114- GAB/PREF/13 Guajará-Mirim 14 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder diária a servidora que consta a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:

a) (03) três diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) a servidora ***RUBIAFRAN DA SILVA SANTOS***, ocupante do cargo de ***SECRETARIA MUNICIPAL*** da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEMPLA, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 20, 21, e 22 de novembro de 2013 para participar de reunião na SEPLAM, e na caixa Econômica Federal sobre o Termo de Compromisso nº 401.706-19/2012 e cadastramento de Projeto para Aquisição Resíduos Sólidos na SEDAM
II – A servidora fica obrigada a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Perola do Mamoré, 14 de novembro de 2013.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:C4208DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115-2013

PORTARIA Nº 114- GAB/PREF/13 Guajará-Mirim 19 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E

I – Conceder diárias ao servidor (as) que constam a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:

a) (01) uma diária no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a servidora ***ELIANE BARBOSA DE JESUS SILVA***, ocupante do cargo de ***SECRETARIA MEMBRO DA COMISSÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS*** da Chefia de Gabinete para o seu deslocamento a cidade de CACOAL nos dias 21, e 22 de novembro de 2013 para participar do Seminário Rondoniense de Desenvolvimento Econômico e Social de Municípios
b) (01) uma diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para o servidor CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Presidente da CPLMO, da Chefia de Gabinete, para o seu deslocamento a cidade de Cacoal nos dias 21 e 22 de novembro de 2013 para participar do Seminário Rondoniense de Desenvolvimento Econômico e Social de Municípios.
c) (01) uma diária no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a servidora GREYCI KELLY ALVES VIANA, ocupante do cargo de PREGOEIRA da Chefia de Gabinete da Chefia de Gabinete, para o seu deslocamento a cidade de Cacoal nos dias 21 e 22 de novembro de 2013 para participar do Seminário Rondoniense de Desenvolvimento Econômico e Social de Municípios
d) (01) uma diária no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para a servidora MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, da Chefia de Gabinete, da Chefia de Gabinete, para o seu deslocamento a cidade de Cacoal nos dias 21 e 22 de novembro de 2013 para participar do Seminário Rondoniense de Desenvolvimento Econômico e Social de Municípios
II – A servidora fica obrigada a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Perola do Mamoré, 19 de novembro de 2013.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:0C8DEA60

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 85/GAB/IPREGUAM/2013 Em, 19 de Novembro de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:

(01) Uma diária, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para servidora SILVANE FANDINHO CAMPOS, ocupante do cargo de GERENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de Cacoal nos dias 21 e 22 de 2013, para participar do curso do Seminário Rondoniense de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 19 de Novembro de 2013.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:CACB509D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 067/2013

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial n.º 067/2013, referente aos Processos Administrativos n.° 456 e 458-06/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para Aquisição de Material de Consumo (pneus, câmara, protetores e baterias), realizado no dia 19 de Novembro de 2013. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora dos Itens 001 – R$: 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais); e 002 – R$: 370,00 (trezentos e setenta reais), a empresa V. L. PASSARELA FARONI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.700.441/0001-10, totalizando a importância de R$: 8.702,00 (oito mil setecentos e dois reais); e vencedora dos Itens 003 – R$: 115,00 (cento e quinze reais); 004 – R$: 55,00 (cinqüenta e cinco reais); 005 – R$: 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais); 006 – R$: 1.364,00 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais); 007 – R$: 1.003,19 (um mil e três reais e dezenove centavos); 008 – R$: 1.096,78 (um mil e noventa e seis reais e setenta e oito centavos); 009 – R$: 51,00 (cinqüenta e um reais); e 010 – R$: 27,00 (vinte e sete reais) a empresa FOX PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº *03.983.300/0007-11*, totalizando a importância de R$: 43.992,32 (quarenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). O certame totalizou a importância de R$: 52.694,32 (cinqüenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

Itapuã do Oeste, 19 de Novembro de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1379/gab-pmio/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:A857770E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 068/2013

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial n.º 068/2013**, referente ao** Processo Administrativo n.° 473-06/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa, para** Aquisição de Peças e Prestação de Serviços para atender a Frota de Veículos da SEMECE**,** realizado no dia 19 de Novembro de 2013. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora dos **Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095 e 096** a empresa **FOX PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º *03.983.300/0007-11*, totalizando a importância de **R$: 57.260,40** (cinqüenta e sete mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Itapuã do Oeste, 19 de Novembro de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1379/gab-pmio/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:5FC7484D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 093/2013

CARTA CONTRATO Nº: 093/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADO: Aline Ely.
OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional farmacêutico com experiência e adaptação no exercício de funções em Assistência Farmacêutica, para atuar na Unidade de Saúde deste município.
Funcional Programática: 05.002.10.301.0015.2047
Elemento de Despesa: 33.90.36**.**
VIGÊNCIA: OITO meses, contados a partir da data do aceite definitivo.
VALOR R$: 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:79BEBCC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 133/GP/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO, C.I. 280/GAB/SEMED/2013, de 11 de novembro de 2013, expedido pelo Secretário Municipal de Educação, solicitando alteração na comissão de recebimento de Serviços e Materiais;

R E S O L V E

Art. 1° - Constituir a Comissão Permanente para acompanhamento e recebimento de Serviços e Materiais, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que será composta dos seguintes servidores, a saber:
Titulares:
Ebio Monteiro da Costa
Martha Josefi
Natalia Rosa de Souza
Suplentes:
Antônio Ferreira da Silva
Elizabeth Alves Rodrigues
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria nº 058/GP/2013.
Em, 19 de novembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E7CB6EF8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 134/GP/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO, C.I. 295/SEMOSP/2013, de 06 de novembro de 2013, expedido pelo Secretário Municipal de Obras, solicitando alteração na comissão de recebimento de Serviços e Materiais;

R E S O L V E

Art. 1° - Constituir a Comissão Permanente para acompanhamento e recebimento de Serviços e Materiais, da Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que será composta dos seguintes servidores, a saber:

Clísio Marcelino de Souza
Elinaldo Gomes da Silva
Renailson Diógenes Cavalcante

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria nº 059/GP/2013.

Em, 19 de novembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9AFEA73D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 015/GP/2013 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2626/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **EMPRESA CONTRATADA:** JUAREZ DE OLIVEIRA. CNPJ: 02.929.660/0001-87. **VALOR:** R$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais), conforme notas de empenhos 1414, 1415 e 1416. **OBJETO:** Limpeza de Fossa Séptica.

Em, 19 de novembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5C861EF3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 387/GP/2013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3432/SEMAS/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 09 e 023/PMJ/2013, Ata de Registro de Preço nº 04 e 08. **EMPRESA CONTRATADA:** J MOREIRA TOSTA & CIA LTDA – ME. CNPJ: 06.055.870/0001-44. **VALOR:** R$ 1.900,45 (Um mil novecentos e quarenta e cinco reais), conforme nota de empenho nº 2942. **OBJETO:** Aquisição de Peças de Reposição para motocicleta.

Em, 19 de novembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E7A9BF0F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 009/GP/2013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3386/SEMSAU/2013. **LOCADOR:** Casanova Serv. Intermediações e Negócios Imobiliários CNPJ: 03.127.910/0001-28. **DO VALOR:** Clausula Terceira: O valor do aluguel será de R$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, pelo período de 12(doze) meses, totalizando R$ 12.000,00 (Doze mil reais), que será pago até o décimo dia útil subsequente ao mês vencido. **NOTA DE EMPENHO:** GL-Global 1.424. **OBJETO:** Locação de um imóvel, para instalação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Em, 19 de novembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9AD7314C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO Nº. 208/GP/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2208/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 030/SEMSAU/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** TOP TONER CARTUCHOS EIRELI-ME. CNPJ: 17.729.832/0001-46. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Termo tem a finalidade à prorrogação para até 31 de dezembro de 2013 o prazo de vigência do Contrato nº 208/GP/2013 de 24 de julho de 2013. As demais clausulas do referido contrato permanecerão inalteradas. **OBJETO:** Recarga de cartuchos para impressoras.

Em, 19 de novembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B66EF8DE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 3331/SEMAGRA/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS. **EMPRESA:** PEMAZA S/A. CNPJ 05.215.132/0022-89. Valor: R$ 1.810,00 (Um mil oitocentos e dez). Orçamento por Dispensa de Licitação nº 043/CPL/2013. Amparo Legal: conforme artigo 24 e incisos da Lei 8.666/93 e C/C art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Em, 19 de novembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1313C79C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 278/GP/2013 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2212/SEMAS/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 053/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** MBR FERNANDES ME CNPJ: 16.845.253/0001-04. **VALOR:** R$ 1.356,00(um mil trezentos e cinquenta e seis reais), conforme nota de empenho 2015. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanente.

Em, 19 de novembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0A7DDBE3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMTAS/2013

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 016/SEMTAS/2013 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Processo Administrativo nº 2287/2013. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **SEBASTIANA CARRERO DAMACENO** CNPJ Nº 03.214.454/0001-53 no valor total de R$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 19/11/2013.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:4A6B3EE9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 01-1108.00061-00/2013-SUPEL
Partes: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste e SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO.
Objetivo: Utilizar os Preços Registrados na Ata nº 163/2013/SUPEL.
Objeto: Bens e Serviços comuns – Pregão Eletrônico nº 517/2013/SUPEL/RO – Cujo objeto: Registro de Preços para futuras Aquisições de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse do requerente.
Fundamento Legal: Art. 15, Lei nº 8666/93, Art.11, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.
Outras Informações: SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO e Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO.

Machadinho D'Oeste/RO, 19/11/2013.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:8223AD9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 180/CPL/2013

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 743/GAB/2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 180/CPL/2013 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 670/2013, que tem como objeto a Contratação de serviços de hotelaria referente a diárias/pernoites em apartamentos e quartos simples, destinados a atender aos funcionários do DER-RO, para execução do **Programa Mão Amiga,** em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, conforme consta as especificações do Termo de Referencia/Projeto Básico.., em favor da Pessoa Jurídica HOTEL RONDOVER LTDA, **CNPJ:** 84.621.358/0001-21, com o valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 19 de novembro de 2013.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:D9ADE1F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE 014/2013

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **JAIR MIOTTO JUNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Carta Convite nº 014/2013, do Processo Administrativo nº 615/2013, que tem como objeto: **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia a serem prestados em caráter de urgência na reforma das instalações sanitárias da Escola Municipal Maria de Abreu Bianco, situada na área urbana da cidade de Monte Negro, conforme detalhamento no Projeto Básico de Engenharia, Planilhas de Custos e Cronograma Físico Financeiro em anexo aos autos,** através da Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED.

Empresa: **C. DA SILVA ANCIA EIRELI – ME, no valor total de R$ 26.056,69 (vinte e seis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).**

Monte Negro - RO, 19 de Novembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:2D50C134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 032/2013

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2013, Processo Administrativo nº. 402/2013, que tem como objeto: **Registro de Preços para Aquisição estimativa de materiais para consumo e/ou peças"** a serem destinados na manutenção corretiva e preventiva dos veículos ônibus, micro ônibus e komb, pertencente a frota desta Secretaria, placas; **MCT-6290, BXC-6903, NCX-0172, MCY-2473, MCY-3423, NDS-0146, NDT-8569, NDS-0037, NDS-0047 e Kombi NCW-5726.**

Empresas:

COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA EPP

Valor Total: R$ 174.652,43 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS

Valor Total: R$ 93.546,80 (noventa e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

PEMAZA /SA

Valor Total: R$ 47.722,91 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e dois mil e noventa e um reais)

ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES – ME

Valor Total: R$ 78.657,42 (setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Monte Negro - RO, 19 de Novembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:0F7D69C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013 PROCESSO Nº. 650/2013

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 06 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **068/2013**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sob a forma de **EXECUÇÃO DIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Secretaria Municipal De Gestão Em Desenvolvimento Social.**

OBJETO: Registro de Preços para Futura contratação de serviços de empresa de serviços funerários, compreendendo; fornecimento de urnas mortuárias incluindo translado do féretro para sepultamento, para as famílias carentes de baixa renda do município de Monte Negro.

VALOR ESTIMADO: **R$ 19.063,33 (dezenove mil sessenta e três reais e trinta e três centavos)**

DATA DE ABERTURA: **02 de Dezembro de 2013, às 08h00min (horário local).**

LOCAL: Na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de MONTE NEGRO-RO.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail pregao-montenegro@outlook.com e ainda pelo site www.montenegro.ro.gov.br. FONE: (69) 3530-3110. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio conforme supracitado.

Monte Negro/RO, 19 de Dezembro de 2013.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:74C1BD23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 750/GAB/2013

PORTARIA Nº. 750 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei Orgânica
CONSIDERANDO o Artigo a Lei Municipal nº. 273 de 28 de maio de 2008;
CONSIDERANDO o Artigo 33 da Lei Municipal nº. 341/2010 que dispõe sobre consolidação do regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro de 19/04/2010
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora em 11/11/2013 e atestado médico de 07 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA EDIMARCIA LAUBACK, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 776.082.752-00 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 652340 SSP/RO, com efeito a contar do dia 22/10/2013 à 17/04/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:39490B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 751/GAB/2013

PORTARIA Nº. 751 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como Pregoeira nas modalidades de Pregão Eletrônico e Presencial, no âmbito da Prefeitura de Monte Negro, a servidora **FABIANE FÃO**.
Art. 2º - Ficam Designados para atuarem como membros da equipe de apoio, as seguintes servidoras, a saber:

MARCOS AUGUSTINHO BATISTA – COORD. DE COMRAS E CONTRATAÇÕES

MÁRCIA SOBREIRA DE MELO – AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 3º - A Pregoeira fica autorizada a convocar além dos membros da equipe de apoio, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se a Portaria nº. 744/GAB/2013.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:D76644CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 753/GAB/213

PORTARIA Nº. 753 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 015/1993 de 19/06/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Art. 17, inciso I, II, III e Paragrafo Único da Lei Municipal nº. 341/2010, de 19 de abril de 2010.

CONSIDERANDO ainda o Oficio nº. 163/IPREMON/2013 juntamente com a Portaria nº. 020/IPREMON/2013 que concede a Aposentadoria Voluntária por Idade;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA/VIGIA, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DO SERVIDOR: ARGEMIRO COELHO DA SILVA MATRICULA 223, brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 350.760.702-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 595.984 SSP/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme legislação municipal.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:0F73CB87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 754/GAB/2013

PORTARIA Nº. 754 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ELIZANGELA DA SILVA REIS, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 005.178.702-40 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1212352 SESDEC/RO, do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Publica e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regovogando-se a Portaria nº. 344/GAB/2013.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:73A7C254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 755/GAB/2013

PORTARIA Nº. 755 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: LÚCIA APARECIDA DA SILVA HILDEBRANDT, brasileira, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 144.673.248-79 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 22.384.507-3 SSP/SP, do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regovogando-se a Portaria nº. 363/GAB/2013.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:934D040D

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 737

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, torna pública a retificação da Portaria nº. 737, publicada em 13/11/2013 no diário Oficial dos Municípios de Rondônia, site www.arom.org.br.

Onde se lê:
Art. 1º - **EXONERAR** do quadro de servidores portariados do Município de Monte Negro, a partir do dia 08/11/2013, conforme segue:
Leia-se:
Art. 1º - **EXONERAR** os servidores efetivos com cargo em comissão do Município de Monte Negro, a partir do dia 08/11/2013, conforme segue:

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA		
1413	Geraldo Lopes de Campos	Assessor Técnico Administrativo da Saúde

Leia-se:

Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA		
1413	Geraldo Lopes de Campos	Diretor de Transporte da Saúde

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2013.

Cumpra-se e publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:D01BA52B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA 022/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-doença da servidora JUCELI DE SOUZA OLIVEIRA."

O Diretor Executivo do **IPREMON** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos

termos do Art.20, da Lei Municipal n.º 341/2010, de 19 de Abril de 2010, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, a servidora Sr.ª JUCELI DE SOUZA OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professor II 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação com remuneração proporcional, a partir de 15 de Novembro de 2013 e término em 30 de Dezembro de 2013, sob CID D 25.9 conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **073/2013**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.46 paragrafo único da lei Municipal 341/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 15 de Novembro /2013.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Monte Negro RO, 18 de Novembro de 2013.

MARIVALDO PEREIRA
Diretor Executivo do Ipremon

Publicado por:
Rosana Ferreira da Fama
Código Identificador:BE31F7E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/PMNM/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/SEMED/2013

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93, com a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº. 492/06, **Pregão Presencial nº 063/PMNM/2013,** tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: ***Aquisição de Ônibus e Microônibus Escolares,*** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **02.12.2013,** às **09:00 h**. Valor estimado do certame: R$ 764.500,00. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré-RO, 19 de Novembro de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:B14A108A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/PMNM/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/SEMED/2013

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93, com a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº. 492/06, **Pregão Presencial nº 064/PMNM/2013,** tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: ***Aquisição de Material Permanente (Carteiras Escolares),*** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **02.12.2013,** às **14:00 h**. Valor estimado do certame: R$ 174.041,67. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré-RO, 19 de Novembro de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:09329C59

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.809- GP / 2013 Em, 07 de NOVEMBRO de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público Municipal Edital 001/2012, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO) realizado no dia 20 e 27 de Maio de 2012, homologado em 21 de Junho de 2012 e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Concurso Publico realizado no exercício de 2012.
DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, os seguintes aprovados no Concurso Público:

PROFESSOR II-PEDAGOGO-40H- ZONA RURAL:
ESCOLA MANOEL JOSÉ DOS SANTOS-LINHA 29 C-BURITI:

classif	insc	Nome
1º	1205	Francenilda Castro de Lima

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:895F9B9F

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS

Decreto n°2 .804-GP/2013 Em, 04 de NOVEMBRO de 2013.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O LV E

Art. 1° - RECONDUZIR, o senhor SILVIO FERNANDES VILLAR**,** brasileiro, portador do RG 758 357 -SSP/RO, e do CPF 691. 333. 442-72, à função de AGENTE ADMINISTRATIVO , do Quadro Efetivo deste Executivo Municipal, com efeitos retroativos financeiros à 02/10/2013.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 04 de Novembro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:265EBDBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1484 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 385 de 18 de Dezembro de 2012, em especial Art. 6º. – Orçamento 2013, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.04.26.7820054.2188	3.3.90.39 – Serv. Terceiro.	59	**12.000,00**
			12.000,00

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.04.26.7820054.2188	3.3.90.30 – Material de Consumo.	58	**12.000,00**
			12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3E24D69A

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 327/2013
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Aquisição de medicamentos em favor dos pacientes: Jhenifer Souza da Silva, Josias Pereira da Cruz e Maria Lucia de Oliveira
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 327/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 087/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Mega Comércio de Medicamentos Ltda inscrita no **CNPJ nº 06.259.701/0001-26,** no valor de R$ 7.870,00 (Sete mil e oitocentos e setenta reais)

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 19 de novembro 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:11D3A93F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/2013

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela portaria n.069/GP/CMOPO/13, torna público que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO-TIPO TÉCNICA E PREÇO que será julgada pela MELHOR TÉCNICA E PELO MENOR PREÇO GLOBAL.** Nos termos da Lei nº 8.666/93 e também Lei Complementar n. 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.135/2006 tendo como ***OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO 332/2013; que atenderá as necessidades da*** **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE.** Data para INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA **20/12/13** as 10:00 hr; (HORÁRIO DE RONDÔNIA); O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site: www.camaraopo.ro.gov.br supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Rua Gonçalves Dias n. 4236, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2291.

Ouro Preto do Oeste, 19 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIS FÉLIX DE SANTANA
Presidente da CPL
Portaria nº 069/GP/CMOPO/13

Publicado por:
Adrré Luis Felix de Santana
Código Identificador:50483D7B

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0342/CMOPO/2013

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela portaria nº 069/GP/CMOPO/13, torna publico os autos do Processo Administrativo nº **0342/CMOPO/2013**, que será realizada no dia **11 de dezembro de 2013**, às **10h00**min horas (horário de Rondônia) na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União, Ouro Preto do Oeste no prédio da Câmara Municipal, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, Tipo **Menor Preço Global**, tendo como OBJETO: ***A CONSTRUÇÃO DO MURO COM PORTÃO ELÉTRICO, GARAGEM COBERTA COM CALÇADA DE BLOQUETE PARA ABRIGAR OS VEICULOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO 0342/CMOPO/RO, que atenderá as necessidades da*** **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE.** *DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA **11/12/13** as 10:00 hr; (HORÁRIO DE RONDÔNIA);* O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site: www.camaraopo.ro.gov.br e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara

Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Rua Gonçalves Dias n. 4236, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2291.

Ouro Preto do Oeste – RO; 19 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS FÉLIX DE SANTANA
Presidente/ CPL
Portaria nº 069/GP/CMOPO/13

Publicado por:
Adrré Luis Felix de Santana
Código Identificador:A9190806

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2013

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 031/2013, Processo Administrativo nº 986/2013, que tem como objeto: Contratação de Empresa devidamente qualificada para execução.de Serviços de Pintura Interna e Externa no Centro de Saúde de acordo com o Termo de Referência atendendo a FMS
Pessoa Jurídica: CONSTRUTORA COSTA & COSTA LTDA ME
CNPJ:- 10.779.434/0001-95
Valor Total: - R$ 21.924,98-(Vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Parecis - RO, 08 de Novembro de 2013.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:C88F7BBD

CPL
EXTRATO DA ATA RP 010/2013

Comissão Permanente de Licitação – CPL
EXTRATO DA ATA Nº 010/2013 E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 026/FMS/13
PROCESSO Nº 1136/FMS/2013
A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial RP n.º 026/FMS/2013, do Processo administrativo nº 1136 /2013, que tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OXIGÊNIO E OUTROS) P/ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO O FMS,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA, com o CNPJ: 03.819.835/0002-47**, totalizando o valor total desta licitação o valor de R**$ 25.440,00** (Vinte e cinco quatrocentos e quarenta reais) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 18 de Novembro de 2013

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:652A0D15

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2013, referente ao Proc. Adm. nº 972/2013, realizado no dia 13/11/2013 às 12:00 Hs Horário de Brasília-DF em favor das Empresas: POPULAR TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.267.908/0001-08, com o valor total de R$ 14.800,00-(Quatorze mil e oitocentos reais)

PARECIS-RO, 13 de Novembro de 2013

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:8A5AD72B

CPL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 033/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 033/2013
PROCESSO Nº 1287/2013

OBJETO: ***Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Coleta de Resíduos nos órgãos públicos municipais de saúde, para a execução de serviços de engenharia sanitária (coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde) através do Fundo Municipal de Saúde de Parecis – RO***

REALIZAÇÃO: Dia 03/12/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: 10:00 hrs Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 03/12/2013 às 10:00 hrs. Horário de Brasília-DF.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feira no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1051.
Valor Estimado: - R$ 49.980,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais)

PARECIS-RO – RO, 19 de Novembro de 2013

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Dec.064/gp/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:236167C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 489

RESOLUÇÃO Nº 489/2013.
DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E PERNOITE EM DESLOCAMENTOS DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, VEREADORES, ASSESSORES LEGISLATIVOS, CARGOS COMISSIONADOS, SERVIDORES EFETIVOS E OUTROS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE PIMENTA BUENO-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
Faz saber que o Plenário, Aprovou e eu Sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Institui Tabela de Valores de Diárias para cobrir despesas com alimentação e pernoite em deslocamentos do Presidente, Vice-Presidente, Vereadores, Assessores Legislativos, Cargos Comissionados, Servidores Efetivos e outros colocados à disposição do Poder Legislativo de Pimenta Bueno, para dentro do território nacional, de acordo com os valores distribuídos no Anexo I.
*Parágrafo único***.** Para deslocamento fora do Município de Pimenta Bueno – RO, com retorno no mesmo dia, será concedida 01 (uma) Diária de Alimentação, no valor de R$70,00(setenta reais) e deslocamento no interior do Município para trabalhos e atividades legislativas na zona rural, será concedida uma diária no valor de R$30,00(trinta reais), ambas com comprovação de alimentação.
Art. 2º O Servidor que se deslocar após as 18 horas fará jus a diária a partir da zero hora do dia seguinte.
Art. 3º O Servidor fará jus a diária de retorno quando a sua chegada ao Município for após às 18 horas.
Art. 4º É vedada a acumulação de diárias.
Art. 5º No deslocamento de Vereadores, Assessores Legislativos, Cargos Comissionados, Servidores Efetivos e outros colocados à disposição do Poder Legislativo, acompanhados de Servidores que ocupam cargos hierarquicamente superiores, fazem jus ao recebimento de diárias equivalente.
Art. 6º O Servidor terá o prazo de 10(dez) dias após seu retorno para comprovar as diárias recebidas.
Art. 7º A comprovação de diárias deverá ser composta dos seguintes documentos:
I – Cópia ou original dos bilhetes de passagens e comprovantes anexos, se o seu deslocamento for de ônibus ou avião;
II – Placa do veículo com a devida assinatura do motorista, quando do seu deslocamento em veículo próprio ou oficial;
III – Quando o deslocamento for em veículo de terceiros, deverá o Servidor informar a descrição e placa do veículo;
IV – Nota Fiscal ou Cupom Fiscal do combustível utilizado no veículo em que se deslocou;
V – Certificado de Curso, declaração pela participação em Cursos e Seminários.
VI – Documentos comprobatórios, tais como: Ofícios, Requerimentos, Termo de Visita aos órgãos visitados;
VII – Preenchimento completo do Anexo de Comprovação de Diárias.
§ 1º A não comprovação do prazo estipulado no Caput deste Artigo, ensejará na devolução dos valores inadimplentes, ficando impossibilitados de receber outro pagamento a este título, antes da regularização da situação apontada.
§ 2º A opção pela viagem em veículo particular ou próprio será de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo ao Poder Legislativo qualquer tipo de indenização ou custo suplementar, incluindo multas, danos mecânicos, acidentes, falta de uso de cinto de segurança e outros.
Art. 8º A concessão de diárias fica condicionada a existência prévia de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros.
§ 1º Na hipótese de retorno a sede do Município antes do prazo previsto, deverá ser restituída a diária que não foi utilizada, no prazo estipulado no Art. 6º desta Resolução.
§ 2º Os valores correspondentes as devoluções de que trata este Artigo, poderão ser objeto de desconto em Folha de Pagamento ou creditado na conta da Câmara Municipal, indicada pela Secretária Financeira.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificadamente a Resolução nº 460/2009, datada de 1º/06/2009.

ANEXO – I
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CARGO	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO DE RONDONIA	DIÁRIA FORA DO ESTADO DO RONDONIA
PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, VEREADORES E ACOMPANHANTES.	400,00	600,00
SECRETARIO(A), CHEFE DE GABINETE, PROCURADOR(A) GERAL E CONTROLADOR INTERNO.	330,00	450,00
DIRETORES, CHEFE DE SESSÃO, ASSESSORES LEGISLATIVOS E DEMAIS SERVIDORES COM CURSO SUPERIOR.	250,00	350,00
DEMAIS CARGOS.	150,00	200,00
DIARIA P/ DESLOCAMENTO FORA DO MUNICÍPIO COM RETORNO NO MESMO DIA.	70,00	
DIARIA P/ DESLOCAMENTO NO INTERIOR DO MUNICIPIO, PARA TRABALHO E ATIVIDADE NA ZONA RURAL.	30,00	

Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari.

Pimenta Bueno – RO, em 18 de novembro de 2013.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:24817A2D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.950/GP/2013 . EM, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

06.001	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.20.122.1011.2.019	Manutenção da Atividades da Semagri	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.22.93.00.00	Indenização e Restituições	R$ 1.000,00	21436/Convênio União
TOTAL A SUPLEMENTAR		1.000,00	

Art. 2º - Ficam designados como devolução de recurso o valor de R$1.000,00 por anulação parcial de dotação.

06.001.20.122.1011.2022	Manutenção de Veículos e Maquinários	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00	10000/Livres
TOTAL GERAL A ANULAR		1.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 18 de novembro de 2013

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:331D8CFF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.951/GP/2013 . EM, 18 DE NOVEMBRO DE DE 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.036,23(Cinco mil e trinta e seis reais e vinte e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde conforme se discrimina:

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001.10.122.1195.2.068	Manutenção das Atividades da SEMSAU	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.32.93.00.00	Indenização e Restituição	R$ 5.036,23	21337/ Convênio Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		5.036,23	

Art. 2º - Ficam designados como recursos vinculados na conta do convênio c/c 36550-5, o valor de R$5.036,23, conforme extrato em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 18 de novembro de 2013

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:43867F98

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.949/GP/2013 . EM, 18 DE NOVEMBRO DE DE 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 98.100,00 (Noventa e oito mil e cem reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, das Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral e Secretaria Municipal de Administração, conforme se discrimina:

03.001	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral		
03.001.04.122.1003.2005	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	R$ VALOR	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 98.100,00	10000 – Livres
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$ 98.100,00	

Art. 2º - Ficam designados como Credito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação o valor de R$ 98.100,00.

03.001 -	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral		
03.001.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	VALOR	Fonte/ Recursos
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingencia	R$ 9.700,00	10000 – Livres
03.001.04.122.1003.2.006	Manutenção das Atividades da SEMPLAN	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 2.400,00	10000 – Livres
03.001.19.573.1204.1.922	Construir Agenda de Desenvolvimento junto aos Polos Produtivos	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terçeiro - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00	10000 - Livres
03.001.04.122.1003.2.005	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	VALOR	Fonte/ Recursos
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 1.000,00	10000 - Livres
TOTAL A ANULAR		33.100,00	
06.001	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.20.122.1011.2.022	Manutenção dos Veículos e Maquinários	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terçeiro - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00	10000 - Livres
TOTAL A ANULAR		40.000,00	
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.1002.2.004	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terçeiro - Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00	10000 - Livres
	TOTAL A ANULAR	25.000,00	
TOTAL GERAL A ANULAR		98.100,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 18 de novembro de 2013

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2CD9A54E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 766/2013 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JOÃO BATISTA VIEIRA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.601/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.597/2013.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias, para os dias **19 e 20/11/2013,** no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$-750,00 (setecentos e cinqüenta reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

· ***FABIANO PEREIRA DE JESUS – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL***
CPF. 698.076.632-53
01 (uma) diária no valor de R$-250,00

· ***ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA***
CPF. 420.250.362-72
02 (duas) diárias no valor de R$-500,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se-á no dia 19/11/2013 às 11:00 horas e o retorno será no dia 20/11/2013, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Novembro de 2.013

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:15759572

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2013

Vistos e examinados os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, instaurado para apurar a denuncia e fatos mencionados pelo Ministério Público do Estado de Rondônia mediante o Oficio nº 778/2013/2ª/PJPB:

1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2012, fls. 140 a 148 conforme o art. 118 da Lei Municipal nº 1.386/2007.

2. DECIDO pela Arquivamento dos autos em relação a Antonio Carlos de Almeida, Cleydiomar Gabriel Dantas e Geovana Roberta dos Santos Ferrari e Diego Fontoura de Souza e a enfermeira Eliane Luiz da Fonseca Almeida e pela Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Rosangela de Lacerda Vieira

3. DETERMINO, a nomeação dos membros da Sindicância Administrativa nº 01/2013 para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar conforme acima decidido.

4. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:

a) Ao Ministério Público do Estado de Rondônia, para conhecimento da Promotora Marcilia Ferreira da Cunha e Castro;.

b) A Controladoria Geral do Município, para conhecimento e providencias que se fizerem necessárias;

c) À Secretária Municipal de Saúde, para conhecimento do Secretário.

Intime-se e publique-se.

Pimenta Bueno, 18 de Novembro de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A27DBA54

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2013

Vistos e examinados os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, instaurado para apurar a denuncia e fatos mencionados pelo Ministério Público do Estado de Rondônia mediante o Oficio nº 780/2013/2ª/PJPB:

1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa nº 002/2012, fls. 116 a 121 conforme o art. 118 da Lei Municipal nº 1.386/2007.

2. DECIDO pela Arquivamento dos autos em relação a Rafael de Souza Bussulo e pela Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Rosangela de Lacerda Vieira;

3. DETERMINO, a nomeação dos membros da Sindicância Administrativa nº 02/2013 para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar conforme acima decidido.

4. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:

a) Ao Ministério Público do Estado de Rondônia, para conhecimento da Promotora Marcilia Ferreira da Cunha e Castro;.

b) A Controladoria Geral do Município, para conhecimento e providencias que se fizerem necessárias;

c) À Secretária Municipal de Saúde, para conhecimento do Secretário.

Intime-se e publique-se.
Pimenta Bueno, 18 de Novembro de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:805B1362

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 117/2013**,** cujo objeto é aquisição de 08 (oito) relógios de ponto para gerenciamento e/ou controle de ponto eletrônico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Administração da Prefeitura de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa: **CONTROL ID INDUSTRIA E COMERCIO DE HARDWARE E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA** (valor de R$ 14.400,00).

Pimenta Bueno, 19 de novembro de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:264EE610

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 83/2013**,** cujo objeto é a contratação de uma empresa pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para conserto e recuperação de aparelho raio x, para atender a SEMSAU da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, no valor de R$ 9.200,00.

Pimenta Bueno, 19 de novembro de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B4D51C20

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 98/2013**,** cujo objeto é a aquisição de peças para máquinas pesadas, veículos e caminhões, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos, foram vencedoras as empresas: **J. EUGENIO FUZARI – ME** (valor de R$ 7.218,50) e **VALDEMAR FAVALESSA EPP** (valor de R$ 6.461,50).

Pimenta Bueno, 19 de novembro de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:04908488

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 36/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA TESOURARIA

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N° 9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
18/11/2013	UNIÃO	35.641-7	FMAS - PBVII	4.856,40
			TOTAL DOS RECURSOS	4.856,40

P. Bueno-RO,18 de novembro de 2.013

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9C6E942B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 811/2013

A Prefeita do Município de Presidente Médici/RO, **MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR por abandono de emprego o servidor **MARCELO LEANDRO DE CASTRO - MÉDICO – 40 HORAS** lotado da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Presidente Médici-RO.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 01/11/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 19 de novembro de 2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:786A80A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2013

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

Processo n. 393/2013-SEMPAF

À: CPL

Conforme parecer técnico do controlador interno e parecer jurídico, a licitação em questão não obedece ao princípio, uma vez que o preço oferecido foi superior ao do mercado, sendo assim, revogo o pregão eletrônico n° 021/2013.

Primavera de Rondônia, em 28 de outubro de 2013.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Freitas
Código Identificador:DB6B1B18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/ 2013-PMRC PROCESSO N° 0590/2013

No Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 1064, de 30 de Outubro de 2013, página 31, referente a **Aquisição de veiculo** conforme convênio nº 429/2011PGE, que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e, de outro, o Município de Rio Crespo - RO . Revoga-se esta licitação, efetuada no dia 13 de novembro de 2013, devido a equivoco pela falta da publicidade, do aviso de licitação, conforme inciso II Art. 21 da Lei 8666 de 21 de Junho de 1993.

Rio Crespo - RO, 19 de Novembro de 2013.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:42056112

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021A/SEMAS/2013-PMRC PROCESSO N° 0590A/2013

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através do sua Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço Por Item** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, do Decreto Municipal n.º 672/09, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: **Aquisição de veiculo** conforme convênio nº 429/2011PGE, que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e, de outro, o Município de Rio Crespo - RO. Conforme descrição e especificação no Termo de Referência, parte integrante do edital. As propostas serão recebidas a partir das 11h00min horas do dia **20/11/2013**. As propostas recebidas serão abertas a partir das 10h30min horas do dia **03/12/2013**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das 11h00min horas do dia **03/12/2013** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br, Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010.

Rio Crespo - RO, 19 de Novembro de 2013.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:5B5041AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 41/2013

CONTRATO Nº 41/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3422/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: L F IMPORTS LTDA
OBJETO: Aquisição de veículo ZERO KM com as seguintes especificações: **01 (um) veículo utilitário zero km, tipo pick-up**, cabine dupla, 4x4, ano e modelo 2013/2013, 04 (quatro) portas, cor sólida, com potência mínima de 140cv, a diesel, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, ar condicionado, capota marítima, com frete incluso, além de todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN, conforme especificação no Projeto Básico e Edital de Pregão Eletrônico em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 1 (um) ano, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 60 (sessenta) dias, a contratada entregará os veículos.
VALOR: O valor do presente contrato será de **R$89.980,00** (oitenta e nove mil e novecentos e oitenta reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 733/2013, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0027.2.249, elemento despesa 4.4.9.0.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 19 de setembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:168FA7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2013

VALIDADE DA ATA 20.11.2014

Processo número: 5547/2013
Licitação: Pregão nº 060/2013 Presencial

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E PLOTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **CESAR CASSOL**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 0000130920-SSP/RO e CPF sob nº 107.345.972-15, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **ROBERTO PARCIO - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ **22.828.529/0001-30**, com sede a Av. João Pessoa, nº 4623, na cidade de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Roberto Parcio, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 32475833 e CPF sob nº 449.266.509-91, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura – RO; **M. DA SILVA COPIADORA - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ **04.471.458/0001-80**, com sede a Av. Fortaleza, nº 5353, na cidade de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Marcio da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 424126618 e CPF sob nº 689.189.172-87, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura – RO, adjudicatárias do Pregão nº 060/2013 Presencial, para Registro de Preços nº 028/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E PLOTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO
Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira Os serviços deverão ser prestados no prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, após a emissão da Nota de Empenho pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: A não prestação dos serviços será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: MOURA COMÉRCIO DE GÁS LTDA

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Encadernação 150 fls	UN	100	R$ 3,25	R$ 325,00

EMPRESA: M. DA SILVA COPIADORA – ME

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fotocópia simples P&B, papel ofício e A4	UN	273.925	R$ 0,10	R$ 27.392,50
2	Encadernação até 50 folhas	UN	1.445	R$ 2,50	R$ 3.612,50
3	Encadernação até 100 folhas	UN	1.077	R$ 2,90	R$ 3.123,30
4	Encadernação 250 folhas	UN	100	R$ 3,60	R$ 360,00
5	Encadernação 400 folhas	UN	100	R$ 4,45	R$ 445,00
6	Fotocópias em cores, A4	UN	12.250	R$ 1,50	R$ 18.375,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos serviços executados no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: A Nota Fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

A prestação dos serviços serão efetuados de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

b) Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

d) Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

a) prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

b) promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, conforme segue:
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 33.90.39 e os projetos atividades conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade: 2.008.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 2.084, 2.085, e 2.087.

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Urbano
Projeto Atividade: 2.159.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade: 2.040.

Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.095, 2.102, 2.114, e 2.109.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto Atividade: 2.012, 2.015, 2.017, 2.018, 2.036, 2.126, 2.028, 2.231, 2.232, e 2.052.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO.

Contratadas:

ROBERTO PARCIO - ME
22.828.529/0001-30

M. DA SILVA COPIADORA - ME
04.471.458/0001-80

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

TESTEMUNHAS:

1) _____
2) _____

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D6BDB83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA-CONCORRÊNCIA
PUBLICA Nº 004-2013

Do objeto: **PROCESSO Nº 2280-13– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.**
.
1- Da Autorização: A realização desta licitação encontra-se autorizada através do Processo Administrativo nº 2280-2013-SEMMADU.

2- Da Analise: Considerando a análise da proposta técnica da empresa a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal constatatou o que segue:

PRINCESA TUR LTDA, a empresa alcançou a seguinte pontuação nos itens abaixo:
- Cálculo da Pontuação de Experiência na Atividade (PEA): 05 pontos
- Cálculo da Pontuação por idade média da frota (PIMF): 0,5 pontos
- Cálculo da Pontuação sobre a tarifa proposta (PTP): 0,00
PT=PEA+PIMF+PTP
PT=5,0+0,5+0
PT=5,5
3 – CONCLUSÃO:
Diante do resultado, a Comissão de licitação abre prazo de 5(cinco) dias úteis para que as empresa apresente caso haja interesse, razões contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação em relação a pontuação adquirida. Fica desde já marcado para o dia 28 de novembro de 2013 as 09:00h a abertura da proposta de preço. O processo encontra-se à disposição da licitante para vistas.

Rolim de Moura, 19 de novembro de 2013

A COMISSÃO – Portaria 341/2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SANDRA ROSA SOARES
Vice-presidente de Licitação

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Membro

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:F0F736D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO Nº0063/2013 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**-modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTEÇÃO DE AR CONDICIONADO,** para atender as necessidades desta Administração, valor estimado em **R$-1.034.953,33** (Um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e três reais e trinta e três centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **03 de dezembro de 2013 às 10:00h (horário de Brasília)**. Da obtenção do Edital: será gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 1561/2013**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 19 de novembro de 2013

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:5EC14AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022-2013

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 8028/2013
Dispensa: 022/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de promoção de eventos para realização das festividades de abertura do Natal de Luz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Fornecedor: **R. C. FERREIRA & SANTOS LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 137531330001-80

VALOR:R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total Homologado – R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

ROLIM DE MOURA, 19 de novembro 2013.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:7FBD4E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 8028/2013

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 22/2013, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 8028/2013, para **Contratação de empresa especializada no ramo de promoção de eventos para realização das festividades de abertura do Natal de Luz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** vencida pelo fornecedor: R.C. FERREIRA & SANTOS LTDA - ME

Rolim de moura, 19 de Novembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:9411526A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 59/2013, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 6539/2013, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS (CONVENIO), vencida pelos fornecedores: **TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATOR LTDA** valor: R$ 5.470,52, **S B PIRES - ME** valor R$ 4.059,36 e **S & G COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA -ME** valor: R$ 2.067,80.
Rolim de Moura, 19 de Novembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:CA998537

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 093/2013
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
Super Motos Com de Motos e Peças Ltda –ME- 08.618.301/0001-95
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de peças e óleo lubrificante, a serem utilizados na motocicleta NXR 1540 BROS placa NCB 5527, desta Câmara Municipal.
VALOR: R$: 164,00 (Cento e Sessenta e Quatro Reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 19/11/2013
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
Super Motos Com de Motos e Peças Ltda –ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 19 de novembro de 2013

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:983E853B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/2013 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, GEORREFERENCIAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Presidente, designado pela Portaria nº 019/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Processo 281/SEMOSP/2013, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por GLOBAL, que se realizará na sala da CPL no endereço rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste/RO, onde se encontra disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal da Lei Complementar 123/06, e da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à contratação de empresa especializada em regularização fundiária para execução de georreferenciamento de lotes urbanos, em atendimento a SEMOSP**.** A abertura da sessão pública será no dia **09/12/2013, horário: 10h00min** (horário LOCAL). **OBJETO:** contratação de empresa especializada em regularização fundiária para execução de georreferenciamento de lotes urbanos**,** com valor total estimado em R$ **100.000,00** (Cem mil reais) provenientes de convênios, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 18 de Novembro de 2013.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:FCFAA1FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 043/2013 ASSESSORIA TECNICA PARA INSTITUIÇÃO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Municipal de Administração, Processo 676/SEMAD/2013, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço por GLOBAL, que se realizará na sala da CPL no endereço rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste/RO, onde se encontra disponível o Edital para download gratuito e ainda no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à contratação de empresa especializada em assessoria no projeto de instituição de regime próprio de previdência social, em atendimento a SEMAD**.** A abertura da sessão pública será no dia **03/12/2013, horário: 10h00min** (horário LOCAL). **OBJETO: contratação de empresa especializada em assessoria no projeto de instituição de regime próprio de previdência social,** com valor total estimado em R$ **71.633,33** (setenta e um mil seiscentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 18 de Novembro de 2013.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:ED613DC5

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia d' Oeste, localizada à Avenida 07 de Setembro nº 2070 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 15.845.365/0001-94, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente à execução da obra de **EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE,** Localizada na Rua DR Miguel Vieira com Avenida Tancredo Neves, zona urbana do município de Santa Luzia D' Oeste/RO.

Santa Luzia D' Oeste/RO, 14 de novembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:8F248433

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 028/IMPES/2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxilio-Doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011 e Lei Federal n° 8213 de 24 de Junho de 1991..

Resolve,

Art. 1º Conceder: a Prorrogação do benefício de Auxilio-Doença em favor do, em favor da Servidora Maria Aparecida da Silva Andrade, Servidora Publica Municipal, efetivo na função de Professora Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 01/11/2013 e término em 31/01/2014 e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 004/2013, a partir desta data, conforme Laudo Médico incluso ao processo.

Art. 2º - O beneficio de Auxílio Doença que fará jus o servidor Maria Aparecida da Silva Andrade no total de 89% dos proventos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de partir de 01 de Novembro de 2.013.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 18 de Novembro de 2.013.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente do Impes

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:FFC262AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1315/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 381/2013
CONTRATADA: SABENAUTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de material de consumo permanente, conforme especificado na Ata de Registro de Preço Nº 21/2013 da folha 006 do Processo 1315/2013 e Nota de Empenho nº 820/2013, fazendo parte integrante do presente instrumento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:
01 Unidade de veículo de serviço tipo caminhoneta PICK-UP; Marca/Modelo CHEVROLETE S10 2.8LT, cabine dupla 4X4 OKM ano de fabricação 2013 Modelo 2013.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.305.0011.2.030. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00, Nota de Empenho N. 820/2013.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:97603DAF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 837/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI- 837/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º º **166/2013** vem ADJUDICAR a favor da empresa **VANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA.** Perfazendo um valor de **R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta e quatro reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 18 de Novembro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:19C65F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **198/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Óleo Diesel).** Valor estimado de **R$ 14.217,50 (Quatorze mil, duzentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 840/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **19 de Novembro de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 05 de Novembro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Sandra iva Da Costa
Código Identificador:A84E3C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/CPL/2013 – RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **198/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **AQUISIÇAO DE MATERIAIS ELTRICOS E MAO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SUBSTAÇÃO ELETRICA.** Valor estimado de **R$ 23.446,55 (Vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 650/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **26 de Novembro de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

ONDE SE LÊ: ...tipo Menor Preço e será julgada por Item...

LEIA-SE: ...tipo Menor Preço Global...

Teixeirópolis/RO, 12 de Novembro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Sandra iva Da Costa
Código Identificador:8620BAAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/GP/PMT/2012 – PROCESSO Nº: 393/2010.

CONTRATO N.º: **009/GP/PMT/2012.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA – CONVÊNIO Nº: 072/2010.**
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **009/GP/PMT/2012.**
OBJETO DO ADITIVO: **ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**
VIGÊNCIA: **03/05/2012 A 30/08/2013**

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:ED209C5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 85/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 005/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR TIPO CARRO DE PASSEIO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MININAS; CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL., valor estimado R$ 55.494,40(cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 825/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, ou através do site www.theobroma.ro.gov.br; atraves do link: transparencia; compras e licitações; pregões. para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 19 de novembro de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:4DDB8485

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 075-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e Lei Municipal 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 075/2013, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**. Solicitação: **SEMAS**. Proc. 1035, 1038 e 1039/2013. Recurso: PBV – PAIF**,** PVMC-PETI**,** IGD-BF. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **02/12/2013** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 53.980,50(Cinqüenta e Três Mil Novecentos e Oitenta Reais e Cinqüenta Centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460, **cplurupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 19 de novembro de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:209C4CA4

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 247/2013 RENOVA CEDENCIA DE SERVIDOR

DECRETO Nº 247/2013DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre renovação de cedência da servidora Sra. ELIANI CAETANO DA SILVA para o Município de Vilhena/RO e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 416 de 20 de agosto de 2010, que autoriza a prática da cessão de servidores para outras esferas de governo.
Considerando ainda, o Ofício nº 434 de 05 de novembro de 2013, de serventia do Município de Vilhena/RO, mormente por solicitar renovação da cedência e por assegurar vaga na área de atuação da servidora, com ônus para o órgão cessionário.
DECRETA:

Art. 1º Fica Renovada a cedência ao Município de Vilhena/RO, da servidora **Sra. ELIANI CAETANO DA SILVA,** portadora da cédula de identidade RG nº 589.924 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob o nº 599.017.212-53, Auxiliar Administrativo do Município de Urupá/RO, com carga horária de 40h semanais, pelo **período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, com ônus integral para o Município de Vilhena/RO.
Parágrafo Único: O presente instrumento poderá ser revogado a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º, caso o Município necessite dos serviços da servidora supracitada.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2014.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:836F7A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTA DE PRODUTOR RURAL

Arlindo Teodoro, brasileiro, agricultor, residente na Linha C-06 Lote 10 Gleba 20 Zona Rural no Município de Urupa Estado de

Rondônia, COMUNICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FOI EXTRAVIADO 01 (UMA) NOTA PRODUTORA RURAL DE NUMERO 20.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:21B261B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2013

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO através da Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizado pela Portaria nº 528 de 24 de junho 2013, torna Público e comunica aos interessados o resultado final do Pregão Presencial, Processo n° 131/2013 descrito abaixo.
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/CMVP/2013, realizado no dia 13/11/2013, as 09hr: 00min.
OBJETO: Aquisição materiais de consumo (gêneros alimentícios) expediente (artigos de papelaria) e demais materiais.
Empresa Vencedora:
A. DE SOUZA ROXA & CIA LTDA –ME
CNPJ Nº. **07.353.418/0001-21**
Valor Total: R$ 3.726,05 (Três Mil setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos)
Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1003, em dias úteis no horário das 07h00min as 13h00min. Ou email: elisangelamoura_peu@hotmail.com:

Vale do Paraíso – RO 19 de Novembro de 2013.

SODRÉ RODOLFO WAGMOCHER
Presidente da Câmara Municipal

ELISÂNGELA SILVA DE MOURA
Pregoeira
Portaria nº 528 de 24/06/2. 013

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:D9E7CF0E

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2013

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO através da Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizado pela Portaria nº 528 de 24 de junho 2013, torna Público que realizar Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta:
MENOR PREÇO UNITÁRIO e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
OBJETO Automóvel zero km tipo passeio sedan, ano/modelo 2013/2013, fabricação nacional, na cor branca, capacidade para o motorista e mais 04 (quatro) passageiros; 4 portas, motorização mínima 1.4 bicombustível (álcool/gasolina). Conforme discriminação no Termo de Referencia, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, deste Município de Vale do Paraíso/RO.
SOLICITAÇÃO: Câmara Municipal
RECURSO: PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO: R$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais).
PROCESSO: 151/CAMARA MUNICIPAL/2013
Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **03/12/2013**, com início de abertura das propostas às **10h00min** e início da sessão às **11h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, por e-mail camaramvp@hotmail.com, no site www.camaradevaledoparaiso.ro.gov.br ou na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2621, Setor 02, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1003.

Vale do Paraíso – RO 19 de Novembro de 2013.

ELISÂNGELA SILVA DE MOURA
Pregoeira
Portaria nº 528 de 24/06/2. 013

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:DF8E54DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 079/2013

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO – RO torna público e comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Item,** *Aquisição de peças para reposição e serviços no veículo Fiat Palio Weekend Adventure flex, pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com especificações técnicas, quantitativos, locais de entrega e condições relacionados no Termo de Referência anexo.*

Fica com a sessão de abertura da Licitação em epigrafe adiada do dia 22/11/2013 para o dia **05/12/2013** as 11h00min. Em virtude do Decreto Municipal nº 3941 de 18 de novembro de 2013 que transfere o feriado do dia 20/11/2013 para 22/11/2013. Impossibilitando assim a realização do mesmo, que será realizado nesta nova data.

Vale do Paraíso – RO 19 de novembro de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto 3.575 de 16/07/2013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:5501D222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 078/2013

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO – RO torna público e comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Item,** *Aquisição de instrumentos e materiais odontológicos para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal – PSF (zona urbana e rural) deste Município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com especificações técnicas, quantitativos, condições, prazos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.*

Fica com a sessão de abertura da Licitação em epigrafe adiada do dia 22/11/2013 para o dia **05/12/2013** as 09h00min. Em virtude do Decreto Municipal nº 3941 de 18 de novembro de 2013 que transfere o feriado do dia 20/11/2013 para 22/11/2013. Impossibilitando assim a realização do mesmo, que será realizado nesta nova data.

Vale do Paraíso – RO 19 de novembro de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto 3.575 de 16/07/2013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:A4127157

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.035/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 e 42, da Lei n. 4.320/64, art. 7° § 3º inciso I da Lei n. 3.125/PMC/2012; Considerando a necessidade de modernização da estrutura de rede da Prefeitura para tecnologia em fibra ótica e aquisição de servidores e equipamentos de rede. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.126.0002.2.0014		Ações de Informática - SEMAD		28.843.0000.0.0028		Amort Encar Financ Divida Contratada	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
58	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permante	100.000,00	113	4.6.90.71.00	Principal da Div p/ Contrato	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, conforme art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal/RO, 18 de novembro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/DF 40.716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:4151C7FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 054/2013

PROCESSO Nº 1226/2013
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Aos 06 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, a PREFEITURA DO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2454 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 019/2008, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2013/CPL/PMCNR-RP,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto nº 019/2008.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a ***EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO***, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico 054/2013/CPL/PMCNR-RP** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria de Educação a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES-ME
C.N.P.J.: 84.549.971/0001-85 TEL/FAX: (69) 3536-6025/2595
ENDEREÇO: AV. CANAÃ, 1568, SETOR DAS AREAS ESPECIAIS, ARIQUEMES – RO.
NOME DO REPRESENTANTE: ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES
VENCEDORA DOS LOTES: 01 e 03.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Preço unit.	Preço total
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA O VEÍCULO TIPO: MICRO ONIBUS VOLARE A6, ANO 2002, PLACA NCJ 2119.						
	01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	02	CORVEN	369,38	738,76
	02	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	02	CORVEN	273,49	546,98
	03	BRAÇO DA DIREÇÃO CURTO C TERMINAL FIXO	UNID	01	GRN	274,78	274,78
	04	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	01	GRN	311,98	311,98
	05	BATERIA 110 AH	UNID	01	HELIAR	442,50	442,50
	06	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	UNID	12	MOBEZANI	26,64	319,68
	07	CILINDRO DA RODA TRAZ DIREITA	UNID	01	CONTROIL	94,17	94,17
	08	CILINDRO DA RODA TRAZ ESQUERDA	UNID	01	CONTROIL	94,17	94,17
	09	CORREIA DO ALT/GIR/DH C/A	UNID	01	DAYCO	80,86	80,86
	10	CRUZETA DO CARDAN	UNID	04	LNG	64,98	259,92
	11	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	02	HIPER FREIOS	339,18	678,36
	12	EMBUCHAMENTO	UNID	01	VANNUCCI	210,09	210,09
	13	GRAMPO DE MOLA TRAZEIRA	UNID	04	SAMI	30,48	121,92
	14	GRAMPO DE MOLA TRAZEIRA/DIANTEIRA	UNID	04	SAMI	35,92	143,68
	15	LONA DE FREIO DIANT/TRAZ	UNID	01	LONAFLEX	103,19	103,19
	16	MOLA DO PATIM	JG	02	VANNUCCI	21,04	42,08
LOTE 01	17	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	04	FABRINI	327,30	1.309,20
	18	MOLA MESTRE TRAZEIRA	UNID	04	FABRINI	258,18	1.032,72
	19	MOLEJO COMPLETO DIANTEIRO	UNID	02	FABRINI	1.579,96	3.159,92
	20	MOLEJO COMPLETO TRAZEIRO	UNID	02	FABRINI	1.703,04	3.406,08
	21	PALHETA LIMPADOR	UNID	02	TRICO	46,09	92,18
	22	PARAFUSO DE RODA	UNID	02	ZM	16,89	202,68
	23	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	PAR	12	SPEED BRAKE	95,31	95,31
	24	PINO DE CENTRO DIANTEIRO 12X7	UNID	01	SAMI	9,87	19,74
	25	PINO DE CENTRO TRAZEIRO 12X8	UNID	02	SAMI	9,45	18,90
	26	PIVÔ	UNID	02	GRN	78,70	78,70
	27	RADIADOR	UNID	01	VISCONDI	1.683,00	1.683,00
	28	REPARO DO FREIO A DISCO	UNID	01	ROSCHESTER	68,69	137,38
	29	REBITE PARA LONA DE FREIO	UNID	02	LNG	1,02	102,00
	30	REPARO DO FREIO A DISCO	UNID	100	ROSCHESTER	71,55	143,10
	31	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID	02	ARCA	31,30	62,60
	32	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UNID	02	ARCA	29,91	59,82
	33	RETENTOR DO CAMBIO	UNID	02	ARCA	49,83	49,83
	34	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UNID	01	ARCA	339,36	678,72
		VALOR TOTAL DO LOTE					**16.795,00**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Preço unit.	Preço total
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS TIPO: ONIBUS VW, ANO 2010/2011/2012 PLACAS: NBC 0566, NCI 9378, NBD 6947, NBE 6527, NBM 1317, NDJ 1047						
	67	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	15	CORVEN	300,22	4.503,30
	68	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	15	CORVEN	349,09	5.236,35
	69	BATERIA 150	UNID	12	HELIAR	609,68	7.316,16
	70	BUCHA DA MOLA DO ESTIRANTE	UNID	72	MOBEZANI	10,13	729,36
	71	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	30	MOBEZANI	8,47	254,10
	72	BUZINA	UNID	06	VTO	42,46	254,76
	73	CAMARA DE FREIO 16" DIANTEIRO	UNID	03	ROSCHESTER	313,79	941,37
	74	CAMARA DE FREIO 24X30" R/	UNID	03	ROSCHESTER	295,24	885,72
	75	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	12	HIPER FREIOS	381,81	4.581,72
	76	CAMPANA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	12	HIPER FREIOS	381,81	4.581,72
	77	CRUZETA DO CARDAN 5438X	UNID	24	LNG	135,26	3.246,24
	78	CUICA DE FREIO DIANTERIA COMPLETA	UNID	06	VALIN	253,00	1.518,00
	79	CUICA DE FREIO TRAZEIRA COMPLETA	UNID	06	VALIN	319,36	1.916,16
	80	DIAFRAGMA DA CAMARA 7" F.V	UNID	12	ROSCHESTER	17,62	211,44
	81	DIAFRAGMA DA CAMARA 8" F.M	UNID	12	ROSCHESTER	17,62	211,44
	82	DISCO TACOGRAFO DIARIO DIARIO	UNID	12	VDO	22,46	269,52
	83	FAROL PRINCIPAL	UNID	24	ORGUS	179,31	4.303,44
	84	FEIXE DE MOLA DIANTERIA COMPLETA	UNID	06	FABRINI	2.001,79	12.010,74
	85	FEIXE DE MOLA TRAZEIRA COMPLETA	UNID	06	FABRINI	2.340,32	14.041,92
	86	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	JG	12	SAMI	37,79	453,48
LOTE 03	87	GRAMPO DE MOLA TRAZ 7/8X8	JG	12	SAMI	47,82	573,84
	88	LONA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	08	LONAFLEX	146,93	1.175,44
	89	LONA DE FREIO TRAZEIRA FR	UNID	08	LONAFLEX	142.90	1.143,20
	90	LUVA DO CARDAN ESTRIADA	UNID	06	LNG	280,50	1.683,00
	91	MOLA 8A TRAZEIRA TENSORA	UNID	06	FABRINI	275,50	1.653,00
	92	MOLA DO PATIM	JOGO	24	VANNUCCI	12,06	289,44
	93	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	12	FABRINI	298,34	3.580,08
	94	MOLA MESTRE TRAZEIRA	UNID	12	FABRINI	321,53	3.858,36
	95	MOLEJO COMPLETO DIANTEIRO	UNID	12	FABRINI	1.616,89	19.402.68
	96	MOLEJO COMPLETO TRAZEIRO	UNID	12	FABRINI	1.845,67	22.148,04
	97	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	UNID	12	ROSCHESTER	292,46	3.509.52
	98	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	12	TRICO	41,68	500,16
	99	PARABRISA	UNID	06	ORIGINAL	2.621,66	15.729,96
	100	PARAFUSOS DE RODA	UNID	100	ZM	16,39	1.639,00
	101	PINO DE CENTRO 12X14-CB	UNID	20	SAMI	8,98	179,60
	102	PINO DE CENTRO 12X7-CEA	UNID	20	SAMI	7,84	156,80
	103	PONTEIRA DO CARDAN ESTRIA	UNID	06	LNG	273,66	1.641,96
	104	REBITE P/LONA 10X14 ALUM	UNID	2.050	LNG	0,18	396,00
	105	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID	12	ARCA	25,71	308,52
	106	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID	12	ARCA	26,64	319,68
	107	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UNID	12	ARCA	31,30	375,60
	108	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	UNID	12	ARCA	29,42	353,04

	109	RETENTOR DO CAMBIO/ENTALH	UNID	06	ARCA	35,30	211,80
	110	RETENTOR DO CAMBIO/MORING	UNID	06	ARCA	27,53	165,18
	111	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO-EXTERNA	UNID	12	PFI	180,86	2,170,32
	112	ROLAMENTO DA RODA TRAZ EXTERNO-INTERNA	UNID	12	PFI	202,49	2.429,88
	113	ROLAMENTO REY	UNID	15	REI	204,04	3.060,60
	114	ROLETE DO PATIM FREIO 38M	UNID	24	VANNUCCI	19,00	456,00
	115	SUPORTE DO CARDAN C/ ROL 4	UNID	12	REI	214,00	2.568,00
	116	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID	12	HIPER FREIOS	558,03	6.696,36
	117	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO/TRAZ	UNID	12	HIPER FREIOS	557,00	6.684,00
	118	TRAVA DO ROLETE PATIM	UNID	24	VANNUCCI	4,00	96,00
VALOR TOTAL DO LOTE							**172.595,00**

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Corte.

2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, consolidadas no Decreto nº 019/2008.

3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à cada Secretaria.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Em cada contratação, o prazo de entrega do objeto será **imediato**, contado a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

2. Forma de entrega será parcelada em no **máximo 05 (cinco) dias corridos**, de segunda a sexta feira no horário comercial das 7:30 as 13:30 horas na Av. 1º de maio setor 02 nº 2015, na Secretaria Municipal de Educação. em Campo Novo de Rondônia.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **30 (trinta)** dias após o recebimento do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos do edital de Pregão Eletrônico **054/3013/CPL/PMCNR-RP**.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.

4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

6. **O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente**.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **Nº 054/2013/CPL/PMCNR-RP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;

1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação na AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **054/2013/CPL/PMCNR-RP**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **054/2013/CPL/PMCNR-RP**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES-ME
Contratada

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário Municipal

JEAN NOUJAIN NETO
Assessor Jurídico

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:037EDC4D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1226/2013
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Aos 06 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, a PREFEITURA DO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2454 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 019/2008, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2013/CPL/PMCNR-RP,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto nº 019/2008.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a ***EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO***, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico 054/2013/CPL/PMCNR-RP** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria de Educação a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: EXATA BOMBAS INJETORAS LTDA-ME
C.N.P.J.: 09.083.620/0001-06 TEL/FAX: (69) 3536-0430
ENDEREÇO: AV. CANAÃ, 1521, SETOR DAS AREAS ESPECIAIS, ARIQUEMES – RO.
NOME DO REPRESENTANTE: MANOEL MESSIAS AVELINO DOS SANTOS.
VENCEDORA DO(S) LOTES: 02, 04 E 05.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Preço unit.	Preço total
LOTE 02	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA O VEÍCULO TIPO: MICRO ONIBUS VOLARE A8, ANO 2001, PLACA JWT 0417						
	35	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	02	COFAP	402,14	804,28
	36	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	02	COFAP	316,64	633,28
	37	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	01	NAKATA	390,00	390,00

	38	BATERIA 110AH	UNID	01	HELIAR	469,80	469,80
	39	BRAÇO CURTO DA DIREÇÃO C TERMINAL FIXO	UNID	02	NAKATA	294,00	588,00
	40	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	01	NAKATA	331,49	331,49
	41	BUCHA DA MOLA TRAZEIRA	UNID	12	REI	26,42	317,04
	42	CAMARA DE FREIO 16X24(CUICA)	UNID	02	REMA	299,99	599,98
	43	CORREIAS DO ALT/GIR/DH C/A	UNID	01	GOODYER	70,01	70,01
	44	CRUZETA DO CARDAN	UNID	04	SKF	66,60	226,40
	45	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	UNID	04	SUP.REI	31,79	127,16
	46	GRAMPO DE MOLA TRAZEIRO	UNID	04	SKF	61,20	244,80
	47	HELICE DO RADIADOR 10 PAS	UNID	01	VISCONDE	104,22	104,22
	48	LONA DE FREIO DIANTEIRA/TRAZEIRA	JG	02	REMA	109,64	219,28
	49	MOLA DO PATIM	UNID	12	SUP.REI	9,00	108,00
	50	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	04	SUP.REI	338,55	1.354,20
	51	MOLA MESTRE TRAZEIRA	UNID	04	SUP.REI	276,59	1.106,36
	52	MOLEJO COMPLETO DIANTEIRO	UNID	02	SUP.REI	1.300,00	2.600,00
	53	MOLEJO COMPLETO TRAZEIRO	UNID	02	SUP.REI	1.400,00	2.800,00
	54	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	01	TRICO	46,80	46,80
	55	PARAFUSO DE RODA	UNID	12	LUK	17,70	212,40
	56	PINO DE CENTRO 12X6 - CB AÇ	UNID	02	LUK	10,19	20,38
	57	PINO DE CENTRO 12X8 - CB	UNID	02	LUK	9,60	19,20
	58	PIVÔ	UNID	01	SUP REI	87,08	87,08
	59	PORCA SEXTAVADA 12 mm N001481	UNID	06	LUK	1,80	10,80
	60	PORCA SEXTAVADA 12 mm MB	UNID	02	NAKATA	1,05	2,10
	61	RADIADOR	UNID	01	VISCONDE	1.514,81	1.514,81
	62	RETENTOR DIFERENCIAL	UNID	01	NAKATA	47,85	47,85
	63	REBITE PARA LONA DE FREIO	UNID	200	NAKATA	1,07	214,00
	64	RETENTOR DO CAMBIO	UNID	01	NAKATA	49,20	49,20
	65	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	02	NAKATA	34,20	68,40
	66	RETENTOR RODA TRAZEIRA	UNID	02	NAKATA	31,34	62,68
VALOR TOTAL DO LOTE							**15.490,00**
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Quant**	**Marca**	**Preço unit.**	**Preço total**
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULO TIPO: MICRO-ONIBUS IVECO, ANO 2011/2012, PLACA OHL 2489						
	119	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	02	COFAP	218,32	436,64
	120	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	02	COFAP	228,75	457,50
	121	BUCHA DA TORÇÃO	UNID	02	REI	15,90	31,80
	122	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	UNID	12	REI	14,59	175,08
	123	BATERIA 150AH	UNID	01	HELIAR	546,75	546,75
	124	BUCHA DE MOLA TRAZEIRA	UNID	12	REI	15,30	183,60
	125	CERPENTINA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	02	NAKATA	223,49	446,98
	126	CRUZETA	UNID	02	SKF	109,05	218,10
	127	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	02	SUP REI	248,85	497,70
	128	DISCO DE FREIO TRAZEIRO	UNID	02	SUP REI	288,00	576,00
	129	FAIXA DO FREIO DE MÃO	UNID	02	SUP REI	72,00	144,00
	130	FEIXE DE MOLA COMPLETO DIANTEIRO	UNID	01	NAKATA	800,00	800,00
	131	FEIXE DE MOLA COMPLETO TRAZEIRO	UNID	01	NAKATA	770,02	770,02
	132	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA	UNID	12	NAKATA	15,00	180,00
LOTE 04	133	GRAMPO DE MOLA TRAZEIRA	UNID	12	NAKATA	25,20	302,40
	134	MOLEJO DIANTEIRO COMPLETO	UNID	02	LUK	900,00	1.800,00
	135	MOLEJO TRAZEIRO COMPLETO	UNID	02	LUK	800,00	1.600,00
	136	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	UNID	02	TRICO	47,47	94,94
	137	PASTILHA DE FREIO DIANTERIO	JG	02	SUP REI	85,00	170,00
	138	PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO	JG	02	SUP REI	75,00	150,00
	139	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	02	NAKATA	9,29	18,58
	140	PINO DE CENTRO TRAZEIRO	UNID	02	NAKATA	11,62	23,24
	141	RETENTOR DA CAIXA DE CAMBIO	UNID	02	NAKATA	40,50	81,00
	142	RETENTOR DE DIFERENCIAL	UNID	02	LUK	52,80	105,60
	143	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UNID	02	LUK	24,07	48,14
	144	RETENTOR DE RODA TRAZEIRO	UNID	02	LUK	30,89	61,78
	145	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNO/EXTERNO	UNID	02	LUK	99,00	198,00
	146	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA INTERNO/EXTERNO	UNID	02	LUK	80,00	160,00
	147	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	01	NAKATA	42,15	42,15
VALOR TOTAL DO LOTE							**10.320,00**
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Quant**		**Preço unit.**	**Preço total**
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULO TIPO: FIAT UNO ANO 2009 PLACA NEE 4393						
	148	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	04	COFAP	157,79	631,16
	149	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	04	COFAP	164,40	657,60
	150	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	UNID	08	COFAP	11,85	94,80
	151	BURRINHO DE FREIO	UNID	04	MAXI AUTOMOTIVE	27,15	108,60
	152	BATERIA 70 AH	UNID	01	HELIAR	321,14	321,14
	153	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID	01	IKS	87,30	87,30
	154	CAMPANA DE FREIO	UNID	02	IKS	60,00	120,00
	155	CORREIA DENTADA	UNID	03	GOODYER	64,95	194,85
	156	COXIM CAIXA	UNID	04	MOBENSANI	49,79	199,16
	157	COXIM MOTOR	UNID	04	MOBENSANI	52,04	208,16
	158	DISCO DE FREIO	UNID	02	HIPER FREIOS	48,60	97,20
	159	ESCAPAMENTO	UNID	01	ESCAPEX	115,00	115,00
LOTE 05	160	FAIXA FREIO	UNID	03	COFAP	30,44	91,32
	161	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UNID	01	COFAP	150,00	150,00
	162	FLEXIVEL DE FREIO	UNID	06	NORFLEX	15,20	91,20
	163	JOGO CABO DE VELA	JG	02	JUNTALIMA	80,00	160,00
	164	JOGO DE VELA	JG	02	BOSH	72,29	144,58
	165	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	01	JUNTALIMA	50,35	50,35
	166	MOLA DIANTEIRA ASPIRAL	UNID	04	JUNTA LIMA	55,00	220,00
	167	PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA	UNID	06	TRICO	15,00	90,00
	168	PASTILHA DE FREIO	UNID	04	MCK	40,50	162,00
	169	PEITO DE AÇO	UNID	02	MCK	87,59	175,18
	170	PIVÔ	UNID	08	KICTECH	39,15	313,20
	171	RETENTOR DA RODA	UNID	06	LUK	12,30	73,80
	172	ROLAMENTO RODA DIANT INT/EXT	UNID	04	LUK	61,04	244,16
	173	ROLAMENTO RODA TRAS INT/EXT	UNID	04	LUK	64,05	256,20

	174	SEPARADOR DO FEIXE DE MOLA	UNID	03	CPFAP	24,30	72,90
	175	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	06	FIRST	41,69	250,14
VALOR TOTAL DO LOTECOF							**5.380,00**

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Corte.

2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, consolidadas no Decreto nº 019/2008.

3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à cada Secretaria.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Em cada contratação, o prazo de entrega do objeto será **imediato**, contado a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

2. Forma de entrega será parcelada em no **máximo 05 (cinco) dias corridos**, de segunda a sexta feira no horário comercial das 7:30 as 13:30 horas na Av. 1º de maio setor 02 nº 2015, na Secretaria Municipal de Educação. em Campo Novo de Rondônia.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **30 (trinta)** dias após o recebimento do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos do edital de Pregão Eletrônico **054/3013/CPL/PMCNR-RP**.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.

4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

6. **O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente**.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **Nº 054/2013/CPL/PMCNR-RP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de “atesto” na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;

1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação na AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **054/2013/CPL/PMCNR-RP**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **054/2013/CPL/PMCNR-RP**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXATA BOMBAS INJETORAS LTDA-ME
Contratada

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretários Municipal

JEAN NOUJAIN NETO
Assessor Jurídico

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:DD87B51E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/PMNU-2013.

PROCESSO N.º 694/2013.

VALIDA ATÉ: 19/11/2014.

A décimo nono dia do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n.° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2013** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações no Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de Peças elétricas para atender a Secretaria Municipal de Educação**, conforme preços, condições e especificações na **tabela I**, abaixo, decorrente do certame **Pregão Presencial n.° 043/2013**, cujos elementos a integra.
1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

VENCEDORA DO(S) LOTE(S):
FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
C. N. P. J: **84.572.742/0001-81**
TEL/FAX: **69 3461-3435**
ENDEREÇO: **RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA,OURO PRETO DO OESRTE-RO**
CEP: **78950-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS**

Tabela 1:

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN	MARCA	P. UN.	P. TOTAL
		As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os produtos homologados pela fabricante/montadora do Ônibus Mercedes Bens 1318, ano 1991, motor 366 aspirado, bomba injetora, Placa BWA 5371 (Ciferal Alvorada). ***LOTE 01 – Peças Eletricas***					
01	5181	Altomatico de partida	UN	1	BOSCH	130,07	130,07
02	5182	Bateria de 160 amp	UN	2	ACDELCO	384,13	768,26
03	5183	Impoussor de partida	UN	1	BOSCH	96,00	96,00
04	5184	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	128,85	128,85
05	5185	Cabo de bateria 70 mm	Metro	4	MARILIA	8,15	32,60
06	5186	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	1,98	11,88

07	5187	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	113,65	113,65
08	5188	Farol	UN	2	ORGUS	189,60	379,20
09	5189	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	68,08	136,16
10	5190	Lampadas farol 24 v	UN	6	OSRAN	19,75	118,50
11	5191	Conjunto retificador	Jogo	1	BOSCH	86,31	86,31
12	5192	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	107,58	107,58
13	5193	Polia alternador	UN	1	BOSCH	69,29	69,29
14	5194	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	118,52	118,52
15	5195	Rele pisca 24 v	UN	3	MARILIA	25,53	76,59
16	5196	Interuptor de re	UN	1	MARFLEX	26,74	26,74
17	5197	Interuptor de freio	UN	1	MARFLEX	18,84	18,84
18	5198	Terminal de bateria	UN	2	MARILIA	8,83	17,66
19	5199	Terminal de bateria ponteiro	UN	4	MARILIA	9,72	38,88
20	5200	Garfo de partida	UN	4	BOSCH	80,23	320,92
21	5201	Rolamento do alternador	UN	2	BOSCH	20,06	40,12
22	5202	Cirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	90,56	181,12
23	5203	Lanterna sinalização trazeira	UN	2	SINALSUL	37,68	75,36
24	5204	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	29,78	59,56
25	5205	Reatores de luz interna 24 v	UN	4	BRASIL	19,45	77,80
26	5206	Lampadas florescente	UN	6	OSRAN	12,76	76,56
27	5207	Lampada h4 24 v	UN	8	OSRAN	20,06	160,48
28	5208	Lampada 10/34 24 v	UN	10	OSRAN	2,28	22,80
29	5209	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	SINALSUL	23,70	47,40
30	5210	Chave de farol	UN	2	MARILIA	93,60	187,20
31	5211	Chave ventilador	UN	1	MARILIA	59,56	59,56
32	5212	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	46,20	46,20
33	5213	Chave de sete	UN	1	MARILIA	218,20	218,20
34	5214	Motor de limpador	UN	1	BOSCH	349,49	349,49
35	5215	Aparelho registrador de tempo e velocidade instantâneo diário (Tacógrafo)	UN	1	SEVA	2.422,08	2.422,08
36	5216	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	89,35	89,35
37	5217	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	112,44	112,44
38	5218	Motor de partida	UN	1	PRESTOLITE	1.224,72	1.224,72
39	5219	Alternador	UN	1	PRESTOLITE	753,06	753,06
					TOTAL		**9.000,00**
		LOTE 02 As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2010/2011, Placa NBE 6227. ***Peças Eletricas***					
01	5220	Automático de partida	UN	1	BOSCH	132,98	132,98
02	5221	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	392,72	785,44
03	5222	Impulsor de partida	UN	1	BOSCH	98,18	98,18
04	5223	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	131,74	131,74
05	5224	Cabo de bateria 70 mm	Metro	3	MARILIA	8,33	24,99
06	5225	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	2,02	12,12
07	5226	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	116,20	116,20
08	5227	Farol	UN	2	ORGUS	193,88	387,76
09	5228	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	1	BOSCH	69,60	69,60
10	5229	Lâmpadas farol 24 v	UN	6	OSRAN	20,20	121,20
11	5230	Conjunto retificador	Jogo	1	BOSCH	88,24	88,24
12	5231	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	109,99	109,99
13	5232	Polia alternador	UN	1	BOSCH	70,84	70,84
14	5233	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	121,17	121,17
15	5234	Rele pisca 24 v	UN	4	MARILIA	26,10	104,40
16	5235	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	27,34	27,34
17	5236	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	19,25	19,25
18	5237	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	9,02	36,08
19	5238	Terminal de bateria ponteiro	UN	4	MARILIA	9,94	39,76
20	5239	Garfo de partida	UN	2	BOSCH	82,02	164,04
21	5240	Rolamento do alternador	UN	1	BOSCH	20,50	20,50
22	5241	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	92,59	185,18
23	5242	Lanterna sinalização traseira	UN	2	SINALSUL	38,53	77,06
24	5243	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	30,45	60,90
25	5244	Reatores de luz interna 24 v	UN	6	BRASIL	19,88	119,28
26	5245	Lâmpada florescente	UN	6	OSRAN	13,05	78,30
27	5246	Lâmpada h4 24 v	UN	8	OSRAN	20,50	164,00
28	5247	Lâmpada 10/34 24 v	UN	8	OSRAN	2,30	18,40
29	5248	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	SINALSUL	24,20	48,40
30	5249	Chave de farol	UN	1	MARILIA	95,70	95,70
31	5250	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	60,90	60,90
32	5251	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	47,20	47,20
33	5252	Chave de seta	UN	1	MARILIA	223,05	223,05
34	5253	Motor de limpador	UN	1	BOSCH	357,30	357,30
35	5254	Aparelho registrador de tempo e velocidade instantâneo diário (Tacógrafo)	UN	1	SEVA	2.476,25	2.476,25
36	5255	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	91,35	91,35
37	5256	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	114,91	114,91
					TOTAL		**6.900,00**
		LOTE 03 As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2010/2011, Placa NBR 1096. ***Peças Eletricas***					
1	5257	Automático de partida	UN	1	BOSCH	191,79	191,79
2	5258	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	566,40	1.132,80
3	5259	Impulsor de partida	UN	1	BOSCH	141,60	141,60
4	5260	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	189,99	189,99

5	5261	Cabo de bateria 70 mm	Metro	4	MARILIA	12,02	48,08
6	5262	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	2,91	17,46
7	5263	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	167,59	167,59
8	5264	Farol	UN	2	ORGUS	279,61	559,22
9	5265	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	100,37	200,74
10	5266	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	OSRAN	29,13	116,52
11	5267	Conjunto retificador	Jogo	1	BOSCH	127,27	127,27
12	5268	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	158,63	158,63
13	5269	Polia alternador	UN	1	BOSCH	102,17	102,17
14	5270	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	174,76	174,76
15	5271	Rele pisca 24 v	UN	3	MARILIA	37,64	112,92
16	5272	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	39,43	39,43
17	5273	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	27,78	27,78
18	5274	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	13,01	52,04
19	5275	Terminal de bateria ponteiro	UN	4	MARILIA	14,34	57,36
20	5276	Garfo de partida	UN	2	BOSCH	118,30	236,60
21	5277	Rolamento do alternador	UN	2	BOSCH	29,57	59,14
22	5278	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	133,53	267,06
23	5279	Lanterna sinalização traseira	UN	2	SINALSUL	55,56	111,12
24	5280	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	43,90	87,80
25	5281	Reatores de luz interna 24 v	UN	4	BRASIL	28,69	114,76
26	5282	Lâmpada florescente	UN	6	OSRAN	18,82	112,92
27	5283	Lâmpada h4 24 v	UN	10	OSRAN	29,55	295,50
28	5284	Lâmpada 10/34 24 v	UN	10	OSRAN	3,36	33,60
29	5285	Lanterna auxiliar de freio	UN	1	SINALSUL	34,95	34,95
30	5286	Chave de farol	UN	1	MARILIA	138,00	138,00
31	5287	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	87,80	87,80
32	5288	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	68,10	68,10
33	5289	Chave de sete	UN	1	MARILIA	321,70	321,70
34	5290	Motor de limpador	UN	1	BOSCH	515,30	515,30
35	5291	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	131,70	131,70
36	5292	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	165,80	165,80
					TOTAL		**6.400,00**
		LOTE 04 As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2009/2010, Placa NDR 0872. ***Peças Eletricas***					
1	5293	Automático de partida	UN	2	BOSCH	193,95	387,90
2	5294	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	572,78	1.145,56
3	5295	Impulsor de partida	UN	2	BOSCH	143,20	286,40
4	5296	Bobina de campo	UN	2	BOSCH	192,14	384,28
5	5297	Cabo de bateria 70 mm	Metro	8	MARILIA	12,15	97,20
6	5298	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	2,95	17,70
7	5299	Estador do alternador 90 amp	UN	2	BOSCH	169,48	338,96
8	5300	Farol	UN	4	ORGUS	282,77	1.131,08
9	5301	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	101,51	203,02
10	5302	Lâmpadas farol 24 v	UN	8	OSRAN	29,45	235,60
11	5303	Conjunto retificador	Jogo	2	BOSCH	128,69	257,38
12	5304	Regulador de voltagem 24 v	UN	2	BOSCH	160,42	320,84
13	5305	Polia alternador	UN	1	BOSCH	103,33	103,33
14	5306	Rotor de alternador 90 amp	UN	2	BOSCH	176,73	353,46
15	5307	Rele pisca 24 v	UN	6	MARILIA	38,06	228,36
16	5308	Interruptor de re	UN	2	MARFLEX	39,86	79,72
17	5309	Interruptor de freio	UN	2	MARFLEX	28,10	56,20
18	5310	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	13,16	52,64
19	5311	Terminal de bateria ponteiro	UN	4	MARILIA	14,50	58,00
20	5312	Garfo de partida	UN	4	BOSCH	119,63	478,52
21	5313	Rolamento do alternador	UN	2	BOSCH	29,91	59,82
22	5314	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	135,04	270,08
23	5315	Lanterna sinalização traseira	UN	4	SINALSUL	56,19	224,76
24	5316	Lanterna sinalização dianteira	UN	4	SINALSUL	44,41	177,64
25	5317	Reatores de luz interna 24 v	UN	6	BRASIL	29,00	174,00
26	5318	Lâmpada florescente	UN	10	OSRAN	19,03	190,30
27	5319	Lâmpada h4 24 v	UN	15	OSRAN	29,90	448,50
28	5320	Lâmpada 10/34 24 v	UN	15	OSRAN	3,40	51,00
29	5321	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	SINALSUL	35,35	70,70
30	5322	Chave de farol	UN	2	MARILIA	139,55	279,10
31	5323	Chave do ventilador	UN	2	MARILIA	88,80	177,60
32	5324	Chave de alerta	UN	2	MARILIA	68,86	137,72
33	5325	Chave de sete	UN	2	MARILIA	325,35	650,70
34	5326	Motor de limpador	UN	1	BOSCH	521,11	521,11
35	5327	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	133,21	133,21
36	5328	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	167,61	167,61
					TOTAL		**9.950,00**
		LOTE 05 As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2011/2011, Placa NEG 3531. ***Peças Eletricas***					
1	5329	Automático de partida	UN	02	BOSCH	177,38	354,76
2	5330	Bateria de 160 amp.	UN	02	ACDELCO	523,86	1.047,72
3	5331	Impulsor de partida	UN	02	BOSCH	130,97	261,94
4	5332	Bobina de campo	UN	02	BOSCH	175,73	351,46
5	5333	Cabo de bateria 70 mm	Metro	08	MARILIA	11,12	88,96
6	5334	Chicote 7x1	Metro	06	MARILIA	2,69	16,14
7	5335	Estador do alternador 90 amp	UN	02	BOSCH	155,00	310,00
8	5336	Farol	UN	04	ORGUS	258,62	1.034,48

9	5337	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	02	BOSCH	92,84	185,68
10	5338	Lâmpadas farol 24 v	UN	08	OSRAN	26,94	215,52
11	5339	Conjunto retificador	Jogo	02	BOSCH	117,70	235,40
12	5340	Regulador de voltagem 24 v	UN	02	BOSCH	146,72	293,44
13	5341	Polia alternador	UN	01	BOSCH	94,50	94,50
14	5342	Rotor de alternador 90 amp	UN	02	BOSCH	161,64	323,28
15	5343	Rele pisca 24 v	UN	06	MARILIA	34,81	208,86
16	5344	Interruptor de re	UN	02	MARFLEX	36,47	72,94
17	5345	Interruptor de freio	UN	02	MARFLEX	25,70	51,40
18	5346	Terminal de bateria	UN	04	MARILIA	12,04	48,16
19	5347	Terminal de bateria ponteiro	UN	04	MARILIA	13,26	53,04
20	5348	Garfo de partida	UN	04	BOSCH	109,40	437,60
21	5349	Rolamento do alternador	UN	02	BOSCH	27,35	54,70
22	5350	Sirene de ré grande 24 v.	UN	02	SINALSUL	123,50	247,00
23	5351	Lanterna sinalização traseira	UN	04	SINALSUL	51,38	205,52
24	5352	Lanterna sinalização dianteira	UN	04	SINALSUL	40,63	162,52
25	5353	Reatores de luz interna 24 v	UN	06	BRASIL	26,50	159,00
26	5354	Lâmpada florescente	UN	10	OSRAN	17,40	174,00
27	5355	Lâmpada h4 24 v	UN	15	OSRAN	27,35	410,25
28	5356	Lâmpada 10/34 24 v	UN	15	OSRAN	3,10	46,50
29	5357	Lanterna auxiliar de freio	UN	02	SINALSUL	32,30	64,60
30	5358	Chave de farol	UN	02	MARILIA	127,65	255,30
31	5359	Chave do ventilador	UN	02	MARILIA	81,20	162,40
32	5360	Chave de alerta	UN	02	MARILIA	63,00	126,00
33	5361	Chave de sete	UN	02	MARILIA	297,55	595,10
34	5362	Motor de limpador	UN	01	BOSCH	476,61	476,61
35	5363	Chave de porta interna	UN	01	MARILIA	121,86	121,86
36	5364	Chave de porta externa.	UN	01	MARILIA	153,36	153,36
					TOTAL		**9.100,00**
		LOTE 06 As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2008/2009, Placa NEB 0111. ***Peças Eletricas***					
1	5365	Automático de partida	UN	1	BOSCH	175,05	175,05
2	5366	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	516,98	1.033,96
3	5367	Impulsor de partida	UN	1	BOSCH	129,24	129,24
4	5368	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	173,42	173,42
5	5369	Cabo de bateria 70 mm	Metro	4	MARILIA	10,97	43,88
6	5370	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	2,65	15,90
7	5371	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	152,98	152,98
8	5372	Farol	UN	4	ORGUS	255,22	1.020,88
9	5373	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	91,62	183,24
10	5374	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	OSRAN	26,59	106,36
11	5375	Conjunto retificador	Jogo	2	BOSCH	116,16	232,32
12	5376	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	144,79	144,79
13	5377	Polia alternador	UN	1	BOSCH	93,25	93,25
14	5378	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	159,51	159,51
15	5379	Rele pisca 24 v	UN	4	MARILIA	34,36	137,44
16	5380	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	36,00	36,00
17	5381	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	25,35	25,35
18	5382	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	11,88	47,52
19	5383	Terminal de bateria ponteiro	UN	2	MARILIA	13,09	26,18
20	5384	Garfo de partida	UN	2	BOSCH	107,98	215,96
21	5385	Rolamento do alternador	UN	2	BOSCH	26,99	53,98
22	5386	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	121,88	243,76
23	5387	Lanterna sinalização traseira	UN	2	SINALSUL	50,72	101,44
24	5388	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	40,05	80,10
25	5389	Reatores de luz interna 24 v	UN	4	BRASIL	26,18	104,72
26	5390	Lâmpada florescente	UN	6	OSRAN	17,17	103,02
27	5391	Lâmpada h4 24 v	UN	10	OSRAN	26,99	269,90
28	5392	Lâmpada 10/34 24 v	UN	10	OSRAN	3,07	30,70
29	5393	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	SINALSUL	31,90	63,80
30	5394	Chave de farol	UN	1	MARILIA	125,90	125,90
31	5395	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	80,10	80,10
32	5396	Chave de alerta	UN	2	MARILIA	62,10	124,20
33	5397	Chave de sete	UN	1	MARILIA	293,6	293,60
34	5398	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	120,25	120,25
35	5399	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	151,3	151,30
TOTAL							**6.100,00**
		LOTE 07 As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2008/2009, Placa NDQ 2472. ***Peças Eletricas***					
1	5400	Automático de partida	UN	1	BOSCH	167,22	167,22
2	5401	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	493,84	987,68
3	5402	Impulsor de partida	UN	1	BOSCH	123,46	123,46
4	5403	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	165,66	165,66
5	5404	Cabo de bateria 70 mm	Metro	3	MARILIA	10,48	31,44
6	5405	Chicote 7x1	Metro	3	MARILIA	2,54	7,62
7	5406	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	146,12	146,12
8	5407	Farol	UN	2	ORGUS	243,80	487,60
9	5408	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	87,52	175,04
10	5409	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	OSRAN	25,40	101,60
11	5410	Conjunto retificador	Jogo	1	BOSCH	110,96	110,96
12	5411	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	138,31	138,31
13	5412	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	152,37	152,37

14	5413	Rele pisca 24 v	UN	2	MARILIA	32,82	65,64
15	5414	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	34,38	34,38
16	5415	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	24,22	24,22
17	5416	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	11,35	45,40
18	5417	Terminal de bateria ponteiro	UN	1	MARILIA	12,50	12,50
19	5418	Garfo de partida	UN	1	BOSCH	103,14	103,14
20	5419	Rolamento do alternador	UN	1	BOSCH	25,79	25,79
21	5420	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	116,43	232,86
22	5421	Lanterna sinalização traseira	UN	2	SINALSUL	48,45	96,90
23	5422	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	38,29	76,58
24	5423	Reatores de luz interna 24 v	UN	3	BRASIL	25,00	75,00
25	5424	Lâmpada florescente	UN	4	OSRAN	16,41	65,64
26	5425	Lâmpada h4 24 v	UN	8	OSRAN	25,78	206,24
27	5426	Lâmpada 10/34 24 v	UN	8	OSRAN	2,93	23,44
28	5427	Lanterna auxiliar de freio	UN	1	SINALSUL	30,47	30,47
29	5428	Chave de farol	UN	1	MARILIA	120,34	120,34
30	5429	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	76,58	76,58
31	5430	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	59,39	59,39
32	5431	Chave de sete	UN	1	MARILIA	280,41	280,41
					TOTAL		**4.450,00**

FORNECEDOR: **CHAVES & PINTO LTDA**
C. N. P. J: **10.791.693/0001-31**
TEL/FAX: **69-8126-0742**
ENDEREÇO: **AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, Nº 2058, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO**
CEP:**76.924-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ADELSON BISPO PINTO CHAVES**

		LOTE 08 As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V8L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, bomba injetora, Placa NEB 5293. ***Peças Eletricas***					
1	5432	Automático de partida	UN	1	ZEM	200,00	200,00
2	5433	Bateria de 160 amp.	UN	2	REIFOR	325,00	650,00
3	5434	Impulsor de partida	UN	1	ZEM	162,00	162,00
4	5435	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	190,00	190,00
5	5436	Cabo de bateria 70 mm	Metro	2	DNI	50,00	100,00
6	5437	Chicote 7x1	Metro	2	DNI	20,00	40,00
7	5438	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
8	5439	Farol	UN	2	ROSS	145,00	290,00
9	5440	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	1	FACOBRAS	100,00	100,00
10	5441	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	PHILIPS	30,00	120,00
11	5442	Conjunto retificador	Jogo	1	GAUSS	200,00	200,00
12	5443	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	180,00	180,00
13	5444	Polia alternador	UN	1	SINAP	80,00	80,00
14	5445	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
15	5446	Rele pisca 24 v	UN	3	DNI	50,00	150,00
16	5447	Interruptor de re	UN	1	3RHO	53,00	53,00
17	5448	Interruptor de freio	UN	1	3RHO	50,00	50,00
18	5449	Terminal de bateria	UN	4	TR	10,00	40,00
19	5450	Terminal de bateria ponteiro	UN	1	TR	10,00	10,00
20	5451	Garfo de partida	UN	2	BOSCH	50,00	100,00
21	5452	Rolamento do alternador	UN	2	NASCH	75,00	150,00
22	5453	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	DNI	60,00	120,00
23	5454	Lanterna sinalização traseira	UN	2	DNI	125,00	250,00
24	5455	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	DNI	120,00	240,00
25	5456	Reatores de luz interna 24 v	UN	3	DNI	20,00	60,00
26	5457	Lâmpada florescente	UN	5	PHILIPS	18,00	90,00
27	5458	Lâmpada h4 24 v	UN	6	PHILIPS	28,00	168,00
28	5459	Lâmpada 10/34 24 v	UN	6	PHILIPS	6,00	36,00
29	5460	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	COMIL	100,00	200,00
30	5461	Chave de farol	UN	2	MARILIA	125,50	251,00
31	5462	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	50,00	50,00
32	5463	Chave de alerta	UN	1	FACOBRAS	60,00	60,00
33	5464	Chave de sete	UN	1	MARILIA	90,00	90,00
34	5465	Chave de porta interna	UN	1	BOSCH	60,00	60,00
35	5466	Chave de porta externa.	UN	1	BOSCH	60,00	60,00
					TOTAL		**5.000,00**
		LOTE 09 As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V8L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, bomba injetora, Placa NEB 5193. ***Peças Eletricas***					
1	5467	Automático de partida	UN	02	ZM	278,00	556,00
2	5468	Bateria de 160 amp.	UN	02	REIFOR	300,00	600,00
3	5469	Impulsor de partida	UN	02	ZEM	178,00	356,00
4	5470	Bobina de campo	UN	02	BOSCH	193,00	386,00
5	5471	Cabo de bateria 70 mm	Metro	08	DNI	53,00	424,00
6	5472	Chicote 7x1	Metro	06	DNI	18,00	108,00
7	5473	Estador do alternador 90 amp	UN	02	BOSCH	278,00	556,00
8	5474	Farol	UN	04	ROSS	158,00	632,00
9	5475	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	02	FACOBRAS	118,00	236,00
10	5476	Lâmpadas farol 24 v	UN	08	PHILIPS	28,00	224,00
11	5477	Conjunto retificador	Jogo	02	BOSCH	278,00	556,00
12	5478	Regulador de voltagem 24 v	UN	02	GAUSS	193,00	386,00
13	5479	Polia alternador	UN	01	SINAP	83,00	83,00
14	5480	Rotor de alternador 90 amp	UN	02	VAPSAN	68,50	137,00
15	5481	Rele pisca 24 v	UN	06	DNI	48,00	288,00
16	5482	Interruptor de re	UN	02	3RHO	63,00	126,00
17	5483	Interruptor de freio	UN	02	3RHO	50,00	100,00
18	5484	Terminal de bateria	UN	04	TR	10,00	40,00

19	5485	Terminal de bateria ponteiro	UN	04	TR	10,00	40,00
20	5486	Garfo de partida	UN	04	BOSCH	53,00	212,00
21	5487	Rolamento do alternador	UN	02	NASCH	93,00	186,00
22	5488	Sirene de ré grande 24 v.	UN	02	DNI	83,00	166,00
23	5489	Lanterna sinalização traseira	UN	04	COMIL	100,00	400,00
24	5490	Lanterna sinalização dianteira	UN	04	COMIL	100,00	400,00
25	5491	Reatores de luz interna 24 v	UN	06	RCA	20,00	120,00
26	5492	Lâmpada florescente	UN	10	PHILIPS	20,00	200,00
27	5493	Lâmpada h4 24 v	UN	15	PHILIPS	20,00	300,00
28	5494	Lâmpada 10/34 24 v	UN	15	PHILIPS	6,00	90,00
29	5495	Lanterna auxiliar de freio	UN	02	COMIL	118,00	236,00
30	5496	Chave de farol	UN	02	FACOBRAS	128,00	256,00
31	5497	Chave do ventilador	UN	02	FACOBRAS	58,00	116,00
32	5498	Chave de alerta	UN	02	FACOBRAS	73,00	146,00
33	5499	Chave de sete	UN	02	MARILIA	100,00	200,00
34	5500	Chave de porta interna	UN	01	BOSCH	68,00	68,00
35	5501	Chave de porta externa.	UN	01	BOSCH	70,00	70,00
					TOTAL		**9.000,00**
		LOTE 10 As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V6L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, eletrônico, Placa NDY 7151. ***Peças Eletricas***					
1	5502	Automático de partida	UN	1	ZEM	100,00	100,00
2	5503	Bateria de 70 amp.	UN	2	REIFOR	258,00	516,00
3	5504	Impulsor de partida	UN	1	ZEM	193,00	193,00
4	5505	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	100,00	100,00
5	5506	Cabo de bateria 70 mm	Metro	3	DNI	48,00	144,00
6	5507	Chicote 7x1	Metro	3	DNI	18,00	54,00
7	5508	Estator do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	300,00	300,00
8	5509	Farol	UN	2	ROSS	158,00	316,00
9	5510	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	1	FACOBRAS	68,00	68,00
10	5511	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	PHILIPS	28,00	112,00
11	5512	Conjunto retificador	Jogo	1	GAUSS	243,00	243,00
12	5513	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	213,00	213,00
13	5514	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	293,00	293,00
14	5515	Rele pisca 24 v	UN	3	DNI	33,00	99,00
15	5516	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	78,00	78,00
16	5517	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	73,00	73,00
17	5518	Terminal de bateria	UN	2	TR	10,00	20,00
18	5519	Terminal de bateria ponteiro	UN	2	TR	10,00	20,00
19	5520	Garfo de partida	UN	1	BOSCH	73,00	73,00
20	5521	Rolamento do alternador	UN	2	NASCH	96,00	192,00
21	5522	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	DNI	83,00	166,00
22	5523	Lanterna sinalização traseira	UN	2	COMIL	118,00	236,00
23	5524	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	COMIL	108,00	216,00
24	5525	Reatores de luz interna 24 v	UN	3	RCA	18,00	54,00
25	5526	Lâmpada florescente	UN	4	PHILIPS	28,00	112,00
26	5527	Lâmpada h4 24 v	UN	7	PHILIPS	33,00	231,00
27	5528	Lâmpada 10/34 24 v	UN	7	PHILIPS	6,00	42,00
28	5529	Lanterna auxiliar de freio	UN	1	COMIL	148,00	148,00
29	5530	Chave de farol	UN	1	FACOBRAS	124,00	124,00
30	5531	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	78,00	78,00
31	5532	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	113,00	113,00
32	5533	Chave de sete	UN	1	MARILIA	193,00	193,00
					TOTAL		**4.920,00**
		LOTE 11 As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do FIAT UNO FIRE 1.0, eletrônico, Placa NDK 2408. ***Peças Eletricas***					
01	5534	Bateria 60 amp brindada	UN	2	REIFRO	183,00	366,00
02	5535	Buzina	UN	1	BERGSON	50,00	50,00
03	5536	Cabo ignição	UN	1	NGK	160,00	160,00
04	5537	Chave de seta	UN	1	MARILIA	300,00	300,00
05	5538	Estator do alternador	UN	2	BOSCH	250,00	500,00
06	5539	Interruptor de óleo	UN	2	3RHO	48,00	96,00
07	5540	Motor do limpador para brisa	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
08	5541	Motor de elevar os vidros	UN	1	MAGNET MARIELE	100,00	100,00
09	5542	Farol original	UN	2	ROSS	200,00	400,00
10	5543	Lampada de farol	UN	4	PHILIPS	28,00	112,00
11	5544	Regulador de voltagem	UN	1	GAUSS	175,00	175,00
12	5545	Rele auxiliar	UN	2	DNI	53,00	106,00
13	5546	Rotor do alternador	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
14	5547	Selo de água	UN	2	GA	50,00	100,00
15	5548	Sensor de rotação	UN	2	DPL	127,50	255,00
16	5549	Teminal de bateria	UN	2	TR	10,00	20,00
17	5550	Velas ignição	UN	8	NGK	75,00	600,00
18	5551	Cabo de vela de ignição	Jogo	2	NGK	130,00	260,00
19	5552	Motor de partida	UN	1	JF	600,00	600,00
20	5553	Alternador	UN	1	BOSCH	600,00	600,00
TOTAL							**5.200,00**
		LOTE 12 As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora da CAMINHONETE TOYOTA HILUX 3.0 D-4.D, ano 2010 Placa NEA 6628. ***Peças Eletricas***					
01	5554	Bateria de 160 amp.	UN	2	REIFOR	489,00	978,00
02	5555	Lanterna Dianteira	UN	2	COMIL	150,00	300,00
03	5556	Lanterna Traseira	UN	2	COMIL	300,00	600,00
04	5557	Palheta Do Limpador	UN	4	COMIL	88,00	352,00

05	5558	Farol	UN	2	ROSS	500,00	1.000,00
06	5559	Lâmpada OEA para Farol.	UN	4	PHILIPS	50,00	200,00
TOTAL							**3.430,00**
		LOTE 13 As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do CHEVROLET CORSA 1.4 FLEX, ano 2010 Placa NEB 8088. ***Peças Eletricas***					
01	5560	Bateria de 70 ampl.	UN	1	REIFOR	255,00	255,00
02	5561	Lanterna Dianteira	UN	2	COMIL	115,00	230,00
03	5562	Lamterna Traseira	UN	2	COMIL	253,00	506,00
04	5563	Lâmpadas – 1141	UN	8	PHILIPS	6,00	48,00
05	5564	Regulador Volante	UN	1	GPA	120,00	120,00
06	5565	Palheta Limpador	UN	2	PL	50,00	100,00
07	5566	Motor do Limpador	UN	1	BOSCH	201,00	201,00
08	5567	Rotor Alternador	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
TOTAL							**1.660,00**

TABELA 2

ITEM	COD R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
		LOTE 14 Os serviços abaixo especificados deverão ser realizados em todos os veículos da SEMECET				
01	5568	Serviços de mão de Obra Elétrica	HORAS	400	80,00	32.000,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor Nilton Cesar Moreira, conforme Portaria n.° 052/2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5. DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano. De acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93. Admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
5.4. Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
5.5. O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
5.6. Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até 72 horas a partir da requisição.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O contrato de fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.3. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.4. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8.5. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9. DAS PENALIDADES:
9.1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, ao pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do registro.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1Pela Administração, quando:
11.1.1.1 As empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
11.1.1.2 A(s) empresa(s) vencedor (as) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
11.1.1.3 A(s) empresa(s) vencedor (as) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
11.1.2 Pela(s) licitante(s) vencedor (as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
11.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:
12.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo respectivo Secretário Municipal, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem ele designar.
12.2. Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
13.1. Integra esta Ata o edital de Pregão Presencial n.° 043/2013, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo n.° 694/2013.
13.2.

Nova União – Rondônia, 19 de Novembro de 2013

COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
C. N. P. J: 84.572.742/0001-81

CHAVES & PINTO LTDA
C. N. P. J: 10.791.693/0001-31

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Gerente da Ata

Testemunha 1

Testemunha 2

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4DE86B9E

